

LEI Nº 3.175/2024 – DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, em especial o disposto no artigo 65 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso II e § 2.º, da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei Complementar nº 156 de 28 de dezembro de 2016, e Lei Complementar nº 178 de 13 de janeiro de 2021, às diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2025, compreendendo:

- I - as metas e riscos fiscais;
- II - as prioridades e metas da administração municipal extraída do Plano Plurianual para 2022/2025;
- III - a estrutura dos orçamentos;
- IV - as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - as disposições sobre dívida pública municipal;
- VI - as disposições sobre despesas com pessoal e seus encargos;
- VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VIII - e as disposições gerais.

§ 1º - As diretrizes orçamentárias têm entre suas finalidades:

- I – orientar a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o alcance dos objetivos e das metas do Plano Plurianual – PPA;
- II – ampliar a capacidade do Município de garantir o provimento de bens e serviços à população;

§ 2º - A elaboração, fiscalização e controle da lei orçamentária anual para o exercício de 2024, bem como a aprovação e execução do orçamento do Município, além de serem orientados para viabilizar o alcance dos objetivos declarados no PPA, devem:

- I – priorizar o equilíbrio entre receitas e despesas;
- II – evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo amplo acesso da sociedade aos dados do orçamento, inclusive por meio eletrônico;
- III – atingir as metas relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidos nesta Lei.

II - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Com referência as Metas Fiscais para o ano de 2025 e em observância as regras sobre a responsabilidade fiscal, serão apresentados anexos ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- I - Demonstrativo I - Demonstrativo de Metas Anuais;
- II - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
- IV - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos;
- VI - Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- VII - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII - Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- IX – Anexo I – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas;
- X – Anexo II – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas;

- XI – Metodologia e memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário e Resultado Nominal;
- XII – Anexo V – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida;
- XIII - Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- XIV – Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- XV – Demonstrativo da Priorização de Recursos para obras em andamento e Conservação do Patrimônio Público.

III - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2025

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2025 são aquelas definidas e demonstradas de que trata o artigo 2º desta lei.

Art. 4º Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais, físicas e financeiras estabelecidas nesta lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada á receita prevista, de forma a preservar a suficiência de caixa.

§ 1º - As metas fiscais estabelecidas nesta Lei poderão ser ajustadas, quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual 2025.

§ 2º - Para o exercício de 2025, o cálculo das metas fiscais previstas, poderá ser reduzido até o montante que corresponder à frustração da arrecadação das receitas, e a variação no comportamento das variáveis macroeconômicas, conforme média móvel de arrecadação.

§ 3º - Para os fins do disposto no § 2º deste artigo, considera-se frustração de arrecadação, a diferença a menor que for observada entre os valores que forem arrecadados em cada bimestre em relação a meta bimestral prevista em 2024, inclusive as que são objeto de transferência constitucional, com base nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, até a data do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual 2025 e, a variação no comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas nas estimativas das receitas e despesas para 2025.

§ 4º - Nas hipóteses de revisão dos valores das metas fiscais de que trata este artigo, e para efeitos de avaliação na audiência pública prevista no art. 9o, § 4o, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas serão comparados com as metas ajustadas.

§ 5º As ações prioritárias constantes no anexo de prioridades que não estiverem contempladas no Plano Plurianual – PPA vigente, ficam automaticamente integradas ao mesmo.

IV – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Função, o que caracteriza da melhor forma possível às ações de governo na proposta orçamentária, utilizando-se as funções necessárias constantes da Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

II - Sub-função, o que caracteriza da melhor forma possível à identificação dos objetivos e uma precisa e perfeita aplicação dos recursos municipais no processo orçamentário, utilizando-se as subfunções necessárias constantes da Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

III - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

IV - Ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

V - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;

VI - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;

VII - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VIII - Unidade Orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

IX - Receita Ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

X - Execução Física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

XI - Execução Orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

XII - Execução Financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, e estas com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento na forma da Portaria Interministerial nº 163/2001, atualizada, Portaria nº 42/1999 e Tabelas e regras definidas pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina.

§ 2º A categoria de programação que trata o artigo 167, VI da Constituição Federal, serão identificadas por projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 6º O orçamento para o exercício financeiro de 2025 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e seus Fundos, e será estruturado em conformidade com a configuração Organizacional da Prefeitura.

Parágrafo único. O Município, por meio de Lei específica, poderá criar autarquias e Fundações cujos objetivos sejam a extensão de serviços públicos de sua competência, para os quais será concedida verba orçamentária própria do orçamento vigente ou créditos adicionais, na forma da Lei de criação.

Art. 7º A Lei Orçamentária para 2025 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e Orçamentos Fiscais (F) e de Seguridade Social (S), desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº 163/2001 e alterações posteriores, Manuais de Demonstrativos Fiscais e de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional, em edição atualizada para o exercício de 2024, contendo os anexos da Lei.

§ 1º Para efeito desta lei, entende-se por Unidade Gestora Central, a Prefeitura, e por Unidade Gestora, as Entidades com Orçamento e Contabilidade própria.

§ 2º O Quadro Demonstrativo da Despesa – QDD, fixará a despesa ao nível de Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, conforme disposto na Portaria STN nº 163/2001, e alterações posteriores, admitido à transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um grupo de natureza de despesa/Modalidade de Aplicação/fonte de recursos para outro, dentro de cada órgão, projeto/atividade ou operações especiais, definido por esta Lei como categoria de programação e poderá ser feito por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, Parágrafo Único, I da Lei 4.320/64, conterá:

I - Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total; (Princípio da Transparência. Art. 48 da LRF);

II - Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa; (Princípio da Transparência. Art. 48 da LRF);

Art. 9º A Reserva de Contingência da Unidade Gestora Central será constituída, exclusivamente, de recursos da destinação “500” – Recursos não vinculados a impostos do orçamento fiscal e corresponderá a até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida prevista.

V – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 10 Os Orçamentos para o exercício de 2025 e as suas execuções, obedecerão entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada destinação, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, suas Autarquias e seus Fundos. (Art. 1º, § 1º, 4º, I, “a”, 50, I e 48 da LRF).

Art. 11 Os Fundos Municipais terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Receita da Unidade Gestora Central, e estas, por sua vez, vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no Art. 7º, §2º, desta lei (QDD).

§ 1º Os Fundos Municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, ou podendo por manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, serem delegados a servidor municipal, exceto aqueles cuja Lei específica trate sobre sua gestão.

§ 2º A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverá ser demonstrada também em balancetes apartados da Unidade Gestora Central quando a gestão for delegada pelo Prefeito a servidor Municipal.

Art. 12 Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2025 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a variação no comportamento das variáveis macroeconômicas, a valorização imobiliária, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios, o percentual de variação do comportamento da receita de 2023 (Art. 12 da LRF).

§ 1º Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, junto ao setor contábil, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo (Art. 12, § 3º, da LRF).

§ 2º Para fins do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal e da metodologia de cálculo estabelecida, considerar-se-á para base de cálculo, a receita arrecadada até a data da elaboração da proposta orçamentária 2024, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício, devendo esta, ser confirmada após o encerramento do exercício 2024.

Art. 13 Se a receita estimada para 2025, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior quanto aos estudos e as estimativas, o Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá solicitar do Executivo Municipal a sua alteração e a consequente adequação do orçamento da despesa.

Art. 14 Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita por fonte poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observado a destinação de recursos, nas seguintes dotações abaixo (Art. 9º da LRF):

I - Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - Dotação para combustíveis destinada a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;

IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

V - diárias de viagem;

VI - festividades, homenagens, recepções e demais eventos da mesma natureza;

VII - despesas com publicidade institucional;

VIII - horas extras.

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho:

I - despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do art. 9º da LC nº 101/2000 e do art. 28 da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012;

II - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;

III - as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais; e

IV - as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens.

§ 3º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da LC nº 101/2000.

Art. 15 Se na execução do orçamento 2025, as metas fiscais, físicas e financeiras previstas, forem afetadas por motivo de situação de emergência ou estado de calamidade pública no Município, capaz de violar a dignidade humana, (art. 1º, III, CF), a garantia do direito à saúde (arts. 6º, caput, e 196, CF) os valores sociais do trabalho e a garantia da ordem econômica (arts. 1º, inciso I, 6º, caput, 170, caput, e 193), devem dar prioridade para a execução, criação e expansão de políticas públicas, para o atendimento de despesas necessárias ao enfrentamento do contexto.

Parágrafo único. Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho, enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da LC nº 101/2000.

Art. 16 A compensação de que trata o artigo 17, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no Anexo específico no Art. 2º, observado o limite das respectivas dotações e o limite de gastos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º, § 2º, da LRF).

Art. 17 Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes no Anexo específico, no Art. 2º desta Lei (Art. 4º, § 3º, da LRF).

§ 1º Poderá, quando for o caso, o Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional extraordinário.

§ 2º - Consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações a serem cumpridas em 2025, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 3º - Também são passivos contingentes, obrigações decorrentes de eventos passados, cuja liquidação em 2025 seja improvável ou cujo valor não possa ser tecnicamente estimado.

Art. 18 Os orçamentos para o exercício de 2025 destinarão recursos para a Reserva de Contingência, nos termos do artigo 9º desta lei, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e também para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme disposto na Portaria MPO nº 42/99, art. 5º, Portaria STN nº 163/2001, art. 8º e demonstrativo de riscos fiscais no Anexo XIV (Art. 5º, III, “b”, da LRF).

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2025, poderão, excepcionalmente, ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 19 Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (Art. 5º, § 5º, da LRF).

Art. 20 O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual: o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, considerando nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio de caixa (Art. 8º, 9º e 13 da LRF).

Art. 21 Os projetos e atividades prioritizados na Lei Orçamentária para 2025 com dotações vinculadas a destinação de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (Art. 8º, parágrafo único e art. 50, I, da LRF).

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada destinação de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único, e art. 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/2000.

§ 2º Na Lei Orçamentária Anual os Orçamentos da Receita e da Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das destinações de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo. (Art. 8º, § único e art. 50, I, da LRF)

§ 3º Os recursos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso de arrecadação poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de crédito suplementar ou especial, por Decreto do Poder Executivo.

§ 4º Os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. (§ 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF)

Art. 22 A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2025, constantes em anexo específico no Art. 2º desta lei, será demonstrada como dedução no cálculo do orçamento da receita. (Art. 4º, § 2º, V e Art. 14, I, da LRF).

Art. 23 Na transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas em forma de Convênio, Parcerias por Termo de Colaboração, Fomento ou Cooperação, ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, médica, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei. (Art. 4º, I, “F” e art. 26, da LRF).

§ 1º As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas com base na Instrução Normativa TC 14/2012, e alterações posteriores, do Tribunal de Conta de Santa Catarina e na forma do Art. 70, Parágrafo único da CF, e estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 2º A transferência de recurso, em forma de Termo de Colaboração, Fomento ou Cooperação, sempre que for o caso, deverá atender a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Art. 24 A transferência de recursos do Tesouro Municipal a Consórcios Públicos deverá estar contratada mediante contrato de rateio.

Parágrafo único. Os consórcios públicos beneficiados com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas com base na Instrução Normativa STN 72, de 01 de fevereiro de 2012, e normativas do Tribunal de Contas de Santa Catarina, e estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 25 Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II da Lei Complementar nº 101/2000 deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2024, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação fixado no item I do Art. 24 da Lei 8.666/93, devidamente atualizado. (Art. 16, § 3º, da LRF), ou os limites previstos nos incisos I e II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

Art. 26 As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito. (Art. 45 da LRF).

Parágrafo único. As obras em andamento e os custos programados para conservação do patrimônio público estão apresentados em Anexo específico no Art. 2º desta Lei. (Art. 45, parágrafo único, da LRF).

Art. 27 Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária. (Art. 62 da LRF).

Art. 28 A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2025 a valores correntes.

Art. 29 A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Fontes de recursos, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001 atualizada.

Parágrafo único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal. (Art. 167, VI, da CF).

Art. 30 Durante a execução orçamentária de 2025, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2024 e constantes desta lei. (Art. 167, I, da CF).

Art. 31 O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo 50, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como: dos programas, das ações, do m² das construções, do m² das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, entre outros. (Art. 4º, I, “e” da LRF).

Parágrafo único. Os gastos serão apurados por meio das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício. (Art. 4º, I, “e”, da LRF).

Art. 32 Os programas priorizados por esta lei, extraídos do Plano Plurianual e contemplados na Lei Orçamentária para 2025, serão desdobrados em metas trimestrais para avaliação permanente pelos responsáveis e em audiência pública na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar gastos e cumprimento das metas físicas estabelecidas. (Art. 4º, I, “e” e art. 9º, § 4º, da LRF).

Art. 33 Para fins do disposto no artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, considera-se crédito suplementar a criação de Grupo de Natureza de Despesa em categoria de programação ou a elevação do crédito orçamentário fixado na Lei Orçamentária para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, excluído deste último o remanejamento realizado dentro da mesma categoria de programação.

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 34 A Lei Orçamentária de 2025 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento sobre a receitas correntes líquidas, apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LC 101/2000 (Art. 30, 31 e 32 da LRF), Art. 167, inciso III da Constituição Federal e Resoluções do Senado Federal.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, operações de créditos, precatórios judiciais, dívidas com a previdência social e outros, quando houver.

Art. 35 A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica. (Art. 32, I, da LRF).

Art. 36 Ultrapassado o limite de endividamento conforme definido no Artigo 34 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário por meio da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no Artigo 13 desta lei. (Art. 31, § 1º, II, da LRF).

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 37 O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2025, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 169, § 1º, II, da CF).

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei do orçamento para 2025 ou em créditos adicionais.

Art. 38 Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores quando as

despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 22, parágrafo único, V, da LRF).

Art. 39 O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 19 e 20 da LRF):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 40 Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos do Município, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o “34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 41 O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios serem considerados como dedução da receita orçada e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (Art. 14 da LRF).

Parágrafo único. A previsão de que trata o caput será regulamentada por Lei específica.

Art. 42 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 14, § 3º, da LRF).

Art. 43 O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação. (Art. 14, § 2º, da LRF).

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, Alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e, outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44 O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até a data de 15 de dezembro de 2024.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “Caput” deste artigo.

§ 2º Se a lei orçamentária anual não for devolvida para sanção até o início do exercício financeiro de 2025, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a Lei Orçamentária aprovada em 2024 para o exercício de 2025.

Art. 45 Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria, conforme disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 46 Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme disposto no § 2º, art. 167 da Constituição Federal.

Art. 47 O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual por meio de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não, durante o exercício de 2025.

Art. 48 O Executivo Municipal está autorizado a firmar acordos e ajustes judiciais ou extrajudiciais.

Art. 49 - Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações ao projeto de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação pelas comissões do legislativo.

Art. 50 - As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos do Plano Plurianual 2022 – 2025, com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei, dentro de cada fonte de recurso;

Art. 51 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “caput” deste artigo.

Art. 52. Fica autorizado o pagamento de despesas realizadas sem as formalidades legais de assinatura do termo de contrato pela autoridade competente e de publicação do extrato no órgão oficial de imprensa como indenização ao credor, desde que constatada, em processo administrativo específico, a efetiva prestação dos serviços pelo contratado e este tenha agido de boa-fé e os preços sejam os de mercado, com concomitante instauração de processo administrativo para apuração das responsabilidades pelas irregularidades cometidas na execução da despesa pública, (Prejulgado 1393 do TCE/SC)

Art. 53. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotação própria para "Despesas de Exercícios Anteriores" (art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64).

Art. 54. Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os anexos da presente lei quanto a classificação de rubricas de receita, fontes de recursos e outras classificações técnicas, conforme alterações da legislação e regulamentos da Secretaria do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas de Santa Catarina e outros órgãos de fiscalização e de regulamentação, para consolidação das contas públicas.

Art. 55. Ficam compatibilizadas as metas físicas e financeiras do PPA 2022-2025 e as metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2024, mantendo compatibilidade com essa Lei.

Art. 56. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal, em 30 de outubro de 2024.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal de Quilombo

Registrado e Publicado
Em ___/___/2024.
Lei Municipal nº 1087/1993

Servidor (a) Designado (a)



MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	71.126.800,00	71.126.800,00	---	100,094	77.172.578,00	77.172.578,00	---	108,602	83.732.247,36	83.732.247,36	---	117,833
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	69.534.100,00	69.534.100,00	---	97,853	75.444.498,50	75.444.498,50	---	106,17	81.857.281,03	81.857.281,03	---	115,195
Receitas Primárias Correntes	69.509.100,00	69.509.100,00	---	97,818	75.417.373,50	75.417.373,50	---	106,132	81.827.850,40	81.827.850,40	---	115,154
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.639.000,00	8.639.000,00	---	12,157	9.373.315,00	9.373.315,00	---	13,191	10.170.046,84	10.170.046,84	---	14,312
Transferências Correntes	60.095.500,00	60.095.500,00	---	84,570	65.203.617,50	65.203.617,50	---	91,759	70.745.925,04	70.745.925,04	---	99,558
Demais Receitas Primárias Correntes	774.600,00	774.600,00	---	1,090	840.441,00	840.441,00	---	1,183	911.878,52	911.878,52	---	1,283
Receitas Primárias de Capital	25.000,00	25.000,00	---	0,035	27.125,00	27.125,00	---	0,038	29.430,63	29.430,63	---	0,041
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	71.126.800,00	71.126.800,00	---	100,094	77.172.578,00	77.172.578,00	---	108,602	83.732.247,61	83.732.247,61	---	117,833
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	69.966.800,00	69.966.800,00	---	98,462	75.913.978,00	75.913.978,00	---	106,831	82.366.666,61	82.366.666,61	---	115,912
Despesas Primárias Correntes	63.696.900,00	63.696.900,00	---	89,638	69.111.136,50	69.111.136,50	---	97,258	74.985.583,35	74.985.583,35	---	105,525
Pessoal e Encargos Sociais	28.577.000,00	28.577.000,00	---	40,215	31.006.045,00	31.006.045,00	---	43,634	33.641.558,88	33.641.558,88	---	47,343
Outras Despesas Correntes	35.119.900,00	35.119.900,00	---	49,423	38.105.091,50	38.105.091,50	---	53,624	41.344.024,47	41.344.024,47	---	58,182
Despesas Primárias de Capital	6.069.900,00	6.069.900,00	---	8,542	6.585.841,50	6.585.841,50	---	9,268	7.145.638,26	7.145.638,26	---	10,056
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(432.700,00)	(432.700,00)	---	---	(469.479,50)	(469.479,50)	---	---	(509.385,58)	(509.385,58)	---	---
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(432.700,00)	(432.700,00)	---	---	(469.479,50)	(469.479,50)	---	---	(509.385,58)	(509.385,58)	---	---
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.694.700,00	1.694.700,00	---	2,385	1.838.749,50	1.838.749,50	---	2,588	1.995.043,29	1.995.043,29	---	2,808
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	560.000,00	560.000,00	---	0,788	607.600,00	607.600,00	---	0,855	659.246,00	659.246,00	---	0,928
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.500.000,00	2.500.000,00	---	3,518	2.851.000,00	2.851.000,00	---	4,012	2.550.000,00	2.550.000,00	---	3,589
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(100.000,00)	(100.000,00)	---	---	(749.000,00)	(749.000,00)	---	---	(1.150.000,00)	(1.150.000,00)	---	---
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(23.514.907,72)	(23.514.907,72)	---	---	649.000,00	649.000,00	---	0,913	401.000,00	401.000,00	---	0,564

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE QUILOMBO. Emissão: 05/08/2024, às 11:16:58.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

R\$ 1,00

Parâmetros	2025	2026	2027
PIB nominal	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	71.059.800,00	77.099.883,00	83.653.373,28



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	70.793.814,91	---	---	64.687.823,44	---	---	(6.105.991,47)	(8,63)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	57.046.891,91	---	---	62.536.396,92	---	---	5.489.505,01	9,62
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	70.793.814,91	---	---	58.627.827,41	---	---	(12.165.987,50)	(17,19)
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	69.717.814,91	---	---	51.694.639,12	---	---	(18.023.175,79)	(25,85)
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(12.670.923,00)	---	---	10.841.757,80	---	---	23.512.680,80	(185,56)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(12.670.923,00)	---	---	10.841.757,80	---	---	23.512.680,80	(185,56)
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	---	---	3.903.573,25	---	---	3.903.573,25	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	---	---	5.394.066,65	---	---	5.394.066,65	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	---	---	(892.351,36)	---	---	(892.351,36)	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE QUILOMBO. Emissão: 14/08/2024, às 07:39:28.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2022	Valor Realizado 2022
PIB nominal	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00	0,00



MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 2

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	70.793.814,91	58.542.300,00	(17,31)	67.000.000,00	14,45	71.126.800,00	6,16	77.172.578,00	8,50	83.732.247,36	8,50
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	57.046.891,91	56.188.900,00	(1,50)	64.610.421,00	14,99	69.534.100,00	7,62	75.444.498,50	6,07	81.857.281,03	8,50
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	70.793.814,91	58.542.300,00	(17,31)	66.751.000,00	14,02	71.126.800,00	6,56	77.172.578,00	8,50	83.732.247,61	8,50
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	69.717.814,91	57.041.300,00	(18,18)	65.370.000,00	14,60	69.966.800,00	7,03	75.913.978,00	8,50	82.366.666,61	8,50
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(12.670.923,00)	(852.400,00)	(93,27)	(759.579,00)	(10,89)	(432.700,00)	(43,03)	(469.479,50)	8,50	(509.385,58)	8,50
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(12.670.923,00)	(852.400,00)	(93,27)	(759.579,00)	(10,89)	(432.700,00)	(43,03)	(469.479,50)	8,50	(509.385,58)	8,50
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.048.914,74	3.450.772,70	(14,77)	3.151.701,68	(8,67)	2.500.000,00	(20,68)	2.851.000,00	14,04	2.550.000,00	(10,56)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(13.707.407,35)	(17.649.323,52)	28,76	(23.614.907,72)	33,80	(100.000,00)	(99,58)	(749.000,00)	649,00	(1.150.000,00)	53,54
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	6.595.255,90	3.941.916,17	(40,23)	5.965.584,20	51,34	(23.514.907,72)	(494,18)	649.000,00	(102,76)	401.000,00	(38,21)



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	70.793.814,91	58.542.300,00	(17,31)	67.000.000,00	14,45	71.126.800,00	6,16	77.172.578,00	8,50	83.732.247,36	8,50
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	57.046.891,91	56.188.900,00	(1,50)	64.610.421,00	14,99	69.534.100,00	7,62	75.444.498,50	8,50	81.857.281,03	8,50
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	70.793.814,91	58.542.300,00	(17,31)	66.751.000,00	14,02	71.126.800,00	6,56	77.172.578,00	8,50	83.732.247,61	8,50
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	69.717.814,91	57.041.300,00	(18,18)	65.370.000,00	14,60	69.966.800,00	7,03	75.913.978,00	8,50	82.366.666,61	8,50
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	(93,27)	0,00	(10,89)	0,00	(43,03)	0,00	8,50	0,00	8,50
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(12.670.923,00)	(852.400,00)	(93,27)	(759.579,00)	(10,89)	(432.700,00)	(43,03)	(469.479,50)	8,50	(509.385,58)	8,50
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(12.670.923,00)	(852.400,00)	(93,27)	(759.579,00)	(10,89)	(432.700,00)	(43,03)	(469.479,50)	8,50	(509.385,58)	8,50
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.048.914,74	3.450.772,70	(14,77)	3.151.701,68	(8,67)	2.500.000,00	(20,68)	2.851.000,00	14,04	2.550.000,00	(10,56)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(13.707.407,35)	(17.649.323,52)	28,76	(23.614.907,72)	33,80	(100.000,00)	(103,17)	(749.000,00)	(2.951,00)	(1.150.000,00)	(140,34)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	6.595.255,90	3.941.916,17	(40,23)	5.965.584,20	51,34	(23.514.907,72)	(494,18)	649.000,00	(102,76)	401.000,00	(38,21)

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2022	2023	2024	2025	2026	2027
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE QUILOMBO. Emissão: 05/08/2024, às 11:18:04.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	56.126,53	0,063	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	88.506.227,76	99,937	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	88.562.354,29	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE QUILOMBO. Emissão: 05/08/2024, às 11:18:39.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.412.903,53	1.058.959,73	954,11
Alienação de Bens Móveis	1.171.840,00	1.037.350,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	241.063,53	21.609,73	954,11
TOTAL	1.412.903,53	1.058.959,73	954,11

DESPESAS EXECUTADAS	2023	2022	2021
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.698.319,15	31.751,01	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.698.319,15	31.751,01	0,00
Investimentos	1.698.319,15	31.751,01	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.698.319,15	31.751,01	0,00

SALDO FINANCEIRO	2023	2022	2021
	(g) = (Ia - IIId) + (IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	720.482,65	1.005.898,27	-21.310,45

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE QUILOMBO. Emissão: 05/08/2024, às 11:19:44.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 2

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**
2025

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 2

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2025**

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2021	2022	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2021	2022	2023
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
------------------	---	---	---	---

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE QUILOMBO. Emissão: 05/08/2024, às 11:20:54.

Nota(s) Explicativa(s):

NOTA:

1 Como a portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (6º bimestre).



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Outros benefícios	MUNICÍPIO	60.000,00	65.100,00	70.633,50	Renúncia Fiscal
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Outros benefícios		30.000,00	32.550,00	35.316,75	Renúncia Fiscal
TOTAL			90.000,00	97.650,00	105.950,25	

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE QUILOMBO. Emissão: 05/08/2024, às 11:21:31.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO**

2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	490.000,00
(-) Transferências Constitucionais	---
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	490.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	---
Margem Bruta (III) = (I + II)	490.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	490.000,00
Novas DOCC	490.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE QUILOMBO. Emissão: 06/08/2024, às 14:59:29.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 58

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2022	0,00	----
2023	750.000,00	----
2024	1.040.000,00	38,67
2025	1.423.000,00	36,83
2026	1.543.955,00	8,50
2027	1.675.191,18	8,50

Nota:

1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2022	0,00	----
2023	2.000,00	----
2024	5.000,00	150,00
2025	5.000,00	0,00
2026	5.425,00	8,50
2027	5.886,13	8,50

Nota:

1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2022	0,00	----
2023	120.000,00	----
2024	140.000,00	16,67
2025	85.000,00	-39,29
2026	92.225,00	8,50
2027	100.064,13	8,50

Nota:

1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2022	0,00	----
2023	35.000,00	----
2024	40.000,00	14,29
2025	5.000,00	-87,50
2026	5.425,00	8,50
2027	5.886,13	8,50

Nota:

1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2022	0,00	----
2023	500.000,00	----
2024	750.000,00	50,00
2025	700.000,00	-6,67
2026	759.500,00	8,50
2027	824.057,50	8,50



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

Nota:

1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	1.260.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - IRRF-Trabalho-Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	865.000,00	----
2024	1.100.000,00	27,17
2025	1.600.000,00	45,45
2026	1.736.000,00	8,50
2027	1.883.560,00	8,50

Nota:

1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	49.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - IRRF-Outros Rendimentos-Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	150.000,00	----
2024	999.000,00	566,00
2025	600.000,00	-39,94
2026	651.000,00	8,50
2027	706.335,00	8,50

Nota:



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	1.970.000,00	----
2024	2.495.000,00	26,65
2025	2.300.000,00	-7,82
2026	2.495.500,00	8,50
2027	2.707.617,50	8,50

Nota:

1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	4.000,00	----
2024	10.400,00	160,00
2025	8.000,00	-23,08
2026	8.680,00	8,50
2027	9.417,80	8,50

Nota:

1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	25.000,00	----
2024	30.000,00	20,00
2025	33.000,00	10,00
2026	35.805,00	8,50
2027	38.848,43	8,50

Nota:

1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	4.000,00	----
2024	3.390,00	-15,25
2025	18.000,00	430,97
2026	19.530,00	8,50
2027	21.190,05	8,50

Nota:

1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	1.128.076,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

Nota:

1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	3.730,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	91.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	-1.500,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	570.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 5 / 58

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025

CONSOLIDADO

1.1.1.8.01.4.2.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	800,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.1.1.8.01.4.3.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	10.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.1.1.8.01.4.4.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	7.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	1.450.100,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	9.500,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 6 / 58

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

Nota:

1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	11.200,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	3.080,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	600.000,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - TPCS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	106.000,00	----
2026	766.010,00	622,65
2027	831.120,85	8,50

Nota:



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025

CONSOLIDADO

1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros e Multas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	1.000,00	----
2026	1.085,00	8,50
2027	1.177,23	8,50

Nota:

1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	20.000,00	----
2026	21.700,00	8,50
2027	23.544,50	8,50

Nota:

1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	15.000,00	----
2026	16.275,00	8,50
2027	17.658,38	8,50

Nota:

1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	460.000,00	----
2024	580.000,00	26,09
2025	0,00	-100,00
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.1.2.1.01.1.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	1.200,00	----
2024	1.500,00	25,00
2025	0,00	-100,00
2026	0,00	----
2027	0,00	----



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

Nota:

1.1.2.1.01.1.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	19.000,00	----
2024	25.000,00	31,58
2025	0,00	-100,00
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.1.2.1.01.1.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	8.200,00	----
2024	10.000,00	21,95
2025	0,00	-100,00
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.1.2.1.04.0.1.01.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - PLA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	30.000,00	----
2026	32.550,00	8,50
2027	35.316,75	8,50

Nota:

1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	800.000,00	----
2024	1.000.000,00	25,00
2025	1.000,00	-99,90
2026	1.085,00	8,50
2027	1.177,23	8,50

Nota:



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025

CONSOLIDADO

1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2022	0,00	----
2023	2.000,00	----
2024	7.000,00	250,00
2025	1.000,00	-85,71
2026	1.085,00	8,50
2027	1.177,23	8,50

Nota:

1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2022	0,00	----
2023	70.000,00	----
2024	90.000,00	28,57
2025	1.000,00	-98,89
2026	1.085,00	8,50
2027	1.177,23	8,50

Nota:

1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2022	0,00	----
2023	17.000,00	----
2024	25.000,00	47,06
2025	1.000,00	-96,00
2026	1.085,00	8,50
2027	1.177,23	8,50

Nota:

1.1.2.2.53.0.1.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviço de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	1.000.000,00	----
2026	1.085.000,00	8,50
2027	1.177.225,00	8,50

Nota:

1.1.2.2.53.0.2.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviço de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multa

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	1.000,00	----
2026	1.085,00	8,50
2027	1.177,23	8,50



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

Nota:

1.1.2.2.53.0.3.00.00.00 - Taxas de Limpeza Pública - Dívida Ativa

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	55.000,00	----
2026	59.675,00	8,50
2027	64.747,38	8,50

Nota:

1.1.2.2.53.0.4.00.00.00 - Taxas de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multa/Juro D.A.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	20.000,00	----
2026	21.700,00	8,50
2027	23.544,50	8,50

Nota:

1.1.2.8.01.9.1.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	250.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.1.2.8.01.9.2.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - MJ

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	600,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025

CONSOLIDADO

1.1.2.8.01.9.3.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - DA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	35.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.1.2.8.01.9.4.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - MJ DA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	15.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.1.2.8.02.9.1.01.00.00 - Taxas de Prestação de Serviços - Outras - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	800.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.1.2.8.02.9.2.01.00.00 - Taxas de Prestação de Serviços - Outras - MJ

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	5.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.1.2.8.02.9.3.01.00.00 - Taxas de Prestação de Serviços - Outras - DA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	100.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

Nota:

1.1.2.8.02.9.4.01.00.00 - Taxas de Prestação de Serviços - Outras - DA MJ

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	28.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.1.3.0.00.1.1.01.00.00 - Contribuição Melhoria-Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	10.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.1.3.0.00.1.2.01.00.00 - Contribuição Melhoria-Multas e Juros

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	100,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.1.3.0.00.1.3.01.00.00 - Contribuição Melhoria-Dívida Ativa

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	100,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025

CONSOLIDADO

1.1.3.0.00.1.4.01.00.00 - Contribuição Melhoria-Dívida Ativa-Multas e Juros

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	100,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	10.000,00	----
2024	10.000,00	0,00
2025	10.000,00	0,00
2026	10.850,00	8,50
2027	11.772,25	8,50

Nota:

1.2.4.0.00.1.1.01.00.00 - COSIP-Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	262.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	350.000,00	----
2024	360.000,00	2,86
2025	380.000,00	5,56
2026	412.300,00	8,50
2027	447.345,50	8,50

Nota:

1.3.1.0.01.1.1.01.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos-Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	250,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

Nota:

1.3.1.0.01.1.2.01.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos-Multas e Juros

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	50,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.3.1.0.01.1.3.01.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos-Dívida Ativa

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	50,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.3.1.0.01.1.4.01.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos-Dívida Ativa-Multas e Juros

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	50,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	10.000,00	----
2024	20.000,00	100,00
2025	20.000,00	0,00
2026	21.700,00	8,50
2027	23.544,50	8,50

Nota:



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

1.3.1.1.01.1.2.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	1.000,00	----
2026	1.085,00	8,50
2027	1.177,23	8,50

Nota:

1.3.1.1.02.0.1.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	100.000,00	----
2024	180.000,00	80,00
2025	100.000,00	-44,44
2026	108.500,00	8,50
2027	117.722,50	8,50

Nota:

1.3.1.1.02.0.2.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros de Mora

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	1.000,00	----
2026	1.085,00	8,50
2027	1.177,23	8,50

Nota:

1.3.1.1.02.0.3.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	20.000,00	----
2026	21.700,00	8,50
2027	23.544,50	8,50

Nota:

1.3.1.1.02.0.4.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	2.000,00	----
2026	2.170,00	8,50
2027	2.354,45	8,50



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025

CONSOLIDADO

Nota:

1.3.2.1.00.1.1.01.01.00 - Remun.Dep.Banc.Vinculados FUNDEB

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	1.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.00.1.1.01.02.12 - Remun.Dep.Banc-Salário Educação

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	500,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.00.1.1.01.02.13 - Remun.Dep.Banc-Pdde

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	100,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.00.1.1.01.02.14 - Remun.Dep.Banc-Pnae

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	50,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025

CONSOLIDADO

1.3.2.1.00.1.1.01.02.15 - Remun.Dep.Banc-Pnate

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	500,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.00.1.1.01.03.16 - Remun.Dep.Banc-IGDBF

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	3.200,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.00.1.1.01.03.17 - Remun.Dep.Banc-Igd/SUAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	50,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.00.1.1.01.03.18 - Remun.Dep.Banc-Cras/Piso Básico Fixo

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	50,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.00.1.1.01.03.19 - Remun.Dep.Banc-Piso Transição de Média Compl

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	300,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025

CONSOLIDADO

Nota:

1.3.2.1.00.1.1.01.03.20 - Remun.Dep.Banc-Creas/PAEFI

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	500,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.00.1.1.01.03.21 - Remun.Dep.Banc-Creas/SERVIÇO CONVIVÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	50,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.00.1.1.01.03.22 - Remun.Dep.Banc-APOIO FINANCEIRO

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	50,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.00.1.1.01.04.23 - Remun.Dep.Banc-Transp.Escolar/See

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	600,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025

CONSOLIDADO

1.3.2.1.00.1.1.01.04.24 - Remun.Dep.Banc-Alienções/Educação

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2022	200,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.00.1.1.01.05.10 - Remun.Dep.Banc-Atenção Básica

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2022	10.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.00.1.1.01.05.11 - Remun.Dep.Banc-Média e Alta Complexidade

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2022	2.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.00.1.1.01.05.13 - Remun.Dep.Banc-Vigilância em Saúde

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2022	1.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.00.1.1.01.05.14 - Remun.Dep.Banc-Assistência Farmacêutica

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2022	2.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

Nota:

1.3.2.1.00.1.1.01.05.15 - Remun.Dep.Banc-Ses

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	900,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.00.1.1.01.05.16 - Remun.Dep.Banc-Ações

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	5.000,00	----
2024	0,00	-100,00
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.00.1.1.01.06.25 - Remun.Dep.Banc-Fe

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	2.400,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.00.1.1.01.06.26 - Remun.Dep.Banc-Cide

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	63,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025

CONSOLIDADO

1.3.2.1.00.1.1.01.06.27 - Remun.Dep.Banc-Multas/Pm

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	80,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.00.1.1.01.06.28 - Remun.Dep.Banc-Multas/Ssp

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	130,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.00.1.1.01.06.29 - Remun.Dep.Banc-Multas/Município

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	1.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.00.1.1.01.06.30 - Remun.Dep.Banc-Alienções/Outros

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	200,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.00.1.1.01.07.31 - Remun.Dep.Banc-Outros

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	70.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remun.Dep.Banc-Fundeb

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	20.000,00	----
2024	22.000,00	10,00
2025	100.000,00	354,55
2026	108.500,00	8,50
2027	117.722,50	8,50

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remun.Dep.Banc-Salário Educação

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	5.000,00	----
2024	6.000,00	20,00
2025	60.000,00	900,00
2026	65.100,00	8,50
2027	70.633,50	8,50

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remun.Dep.Banc-PDDE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	400,00	----
2024	100,00	-75,00
2025	100,00	0,00
2026	108,50	8,50
2027	117,72	8,50

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remun.Dep.Banc-PNAE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	500,00	----
2024	50,00	-90,00
2025	1.000,00	1.900,00
2026	1.085,00	8,50
2027	1.177,23	8,50

Nota:



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Remun.Dep.Banc-PNATE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	500,00	----
2024	500,00	0,00
2025	1.000,00	100,00
2026	1.085,00	8,50
2027	1.177,23	8,50

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Remun.Dep.Banc-Brasil Carinhoso

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	10.000,00	----
2026	10.850,00	8,50
2027	11.772,25	8,50

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Remun.Dep.Banc-IGDBF

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	1.000,00	----
2024	1.300,00	30,00
2025	1.000,00	-23,08
2026	1.085,00	8,50
2027	1.177,23	8,50

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Remun.Dep.Banc-IGD/SUAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	100,00	----
2024	50,00	-50,00
2025	500,00	900,00
2026	542,50	8,50
2027	588,61	8,50

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Remun.Dep.Banc-Cras/Piso Básico Fixo

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	100,00	----
2024	50,00	-50,00
2025	1.000,00	1.900,00
2026	1.085,00	8,50
2027	1.177,23	8,50



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - Remun.Dep.Banc-Creas/PAEFI

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	100,00	----
2024	550,00	450,00
2025	0,00	-100,00
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - Remun.Dep.Banc-Creas/SERVIÇO CONVIVÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	100,00	----
2024	50,00	-50,00
2025	9.000,00	17.900,00
2026	9.765,00	8,50
2027	10.595,03	8,50

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Remun.Dep.Banc-BPC Escola

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	100,00	----
2024	100,00	0,00
2025	100,00	0,00
2026	108,50	8,50
2027	117,72	8,50

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - Remun.Dep.Banc-Enfermagem

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	3.000,00	----
2026	3.255,00	8,50
2027	3.531,68	8,50

Nota:



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - Remun.Dep.Banc.FEAS-Cestas Básicas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2022	0,00	----
2023	1.000,00	----
2024	1.000,00	0,00
2025	15.000,00	1.400,00
2026	16.275,00	8,50
2027	17.658,38	8,50

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - Remun.Dep.Banc-Transp.Escolar/See

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2022	0,00	----
2023	3.000,00	----
2024	1.000,00	-66,67
2025	500,00	-50,00
2026	542,50	8,50
2027	588,61	8,50

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 - Remun.Dep.Banc-Alienções/Educação

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2022	0,00	----
2023	100,00	----
2024	200,00	100,00
2025	1.000,00	400,00
2026	1.085,00	8,50
2027	1.177,23	8,50

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 - Remun.Dep.Banc-Atenção Básica

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2022	0,00	----
2023	11.000,00	----
2024	12.000,00	9,09
2025	5.000,00	-58,33
2026	5.425,00	8,50
2027	5.886,13	8,50

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 - Remun.Dep.Banc-Média e Alta Complexidade

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2022	0,00	----
2023	2.000,00	----
2024	2.000,00	0,00
2025	50.000,00	2.400,00
2026	54.250,00	8,50
2027	58.861,25	8,50



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.23.00.00 - Remun.Dep.Banc-Assistência Farmacêutica

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	1.000,00	----
2024	2.000,00	100,00
2025	0,00	-100,00
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.24.00.00 - Remun.Dep.Banc-Ses

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	10.000,00	----
2024	900,00	-91,00
2025	10.000,00	1.011,11
2026	10.850,00	8,50
2027	11.772,25	8,50

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.26.00.00 - Remun.Dep.Banc-FEP

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	3.000,00	----
2024	0,00	-100,00
2025	20.000,00	----
2026	21.700,00	8,50
2027	23.544,50	8,50

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.27.00.00 - Remun.Dep.Banc-Cide

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	500,00	----
2024	69,00	-86,20
2025	1.000,00	1.349,28
2026	1.085,00	8,50
2027	1.177,23	8,50

Nota:



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

1.3.2.1.01.0.1.28.00.00 - Remun.Dep.Banc-Multas/Pm

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2022	0,00	----
2023	200,00	----
2024	400,00	100,00
2025	8.000,00	1.900,00
2026	8.680,00	8,50
2027	9.417,80	8,50

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.29.00.00 - Remun.Dep.Banc-Multas/Ssp

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2022	0,00	----
2023	200,00	----
2024	150,00	-25,00
2025	5.000,00	3.233,33
2026	5.425,00	8,50
2027	5.886,13	8,50

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.30.00.00 - Remun.Dep.Banc-Multas/Município

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2022	0,00	----
2023	200,00	----
2024	1.100,00	450,00
2025	5.000,00	354,55
2026	5.425,00	8,50
2027	5.886,13	8,50

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.31.00.00 - Remun.Dep.Banc-Alienações/Outros

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2022	0,00	----
2023	200,00	----
2024	200,00	0,00
2025	10.000,00	4.900,00
2026	10.850,00	8,50
2027	11.772,25	8,50

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.32.00.00 - Remun.Dep.Banc-Fia

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2022	0,00	----
2023	500,00	----
2024	500,00	0,00
2025	5.000,00	900,00
2026	5.425,00	8,50
2027	5.886,13	8,50



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.33.00.00 - Rem.Dep.Banc-Cosip

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	100,00	----
2024	100,00	0,00
2025	4.000,00	3.900,00
2026	4.340,00	8,50
2027	4.708,90	8,50

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.34.00.00 - Remun.Dep.Banc-Não Vinculados Imposto

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	2.252.500,00	----
2024	2.292.210,00	1,76
2025	1.000.000,00	-56,37
2026	1.085.000,00	8,50
2027	1.177.225,00	8,50

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.37.00.00 - Remun.Dep.Banc-Não Vinculados

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	5.000,00	----
2025	180.000,00	3.500,00
2026	195.300,00	8,50
2027	211.900,51	8,50

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.41.00.00 - Remun.Dep.Banc-Alienação de Bens (Saude)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	33.000,00	----
2026	35.805,00	8,50
2027	38.848,43	8,50

Nota:



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

1.3.2.1.01.0.1.47.00.00 - Rem.Dep.Banc - Transf. PROCAD-SUAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	500,00	----
2026	542,50	8,50
2027	588,61	8,50

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.49.00.00 - Rem.Dep.Banc.FNDE/Programa Escola Integral

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	5.000,00	----
2026	5.425,00	8,50
2027	5.886,13	8,50

Nota:

1.3.2.1.01.0.1.50.00.00 - Rem.Dep.Banc.Bombeiros

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	6.000,00	----
2026	6.510,00	8,50
2027	7.063,35	8,50

Nota:

1.6.1.0.01.1.1.01.00.00 - Serviços Adm.e Comerciais Gerais-Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2022	20.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2022	0,00	----
2023	20.000,00	----
2024	22.000,00	10,00
2025	0,00	-100,00
2026	0,00	----
2027	0,00	----



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

Nota:

1.6.9.0.99.1.1.01.00.00 - Outros Serviços-Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	250,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	1.500,00	----
2024	9.000,00	500,00
2025	9.000,00	0,00
2026	9.765,00	8,50
2027	10.595,03	8,50

Nota:

1.6.9.9.99.0.2.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	200,00	----
2026	217,00	8,50
2027	235,45	8,50

Nota:

1.6.9.9.99.0.3.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	200,00	----
2026	217,00	8,50
2027	235,45	8,50

Nota:



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

1.6.9.9.99.0.4.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	200,00	----
2026	217,00	8,50
2027	235,45	8,50

Nota:

1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	11.140.000,00	----
2024	14.400.000,00	29,26
2025	16.000.000,00	11,11
2026	17.360.000,00	8,50
2027	18.835.600,00	8,50

Nota:

1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	1.500.000,00	----
2024	1.800.000,00	20,00
2025	1.800.000,00	0,00
2026	1.953.000,00	8,50
2027	2.119.005,00	8,50

Nota:

1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	36.000,00	----
2024	40.000,00	11,11
2025	1.600,00	-96,00
2026	1.736,00	8,50
2027	1.883,56	8,50

Nota:

1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	20.000,00	----
2024	360.000,00	1.700,00
2025	1.000,00	-99,72
2026	1.085,00	8,50
2027	1.177,23	8,50



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

Nota:

1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	300.000,00	----
2024	0,00	-100,00
2025	340.000,00	----
2026	368.900,00	8,50
2027	400.256,50	8,50

Nota:

1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transf.Rec.SUS-Agentes Comunitários de Saúde

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	500.000,00	----
2024	600.000,00	20,00
2025	900.000,00	50,00
2026	976.500,00	8,50
2027	1.059.502,50	8,50

Nota:

1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Transf.Rec.SUS-Incentivo p/Ações Estratégicas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	200.000,00	----
2024	220.000,00	10,00
2025	0,00	-100,00
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Transf.Rec.SUS-Incent.Finan.APS-Desempenho

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	180.000,00	----
2024	300.000,00	66,67
2025	135.000,00	-55,00
2026	146.475,00	8,50
2027	158.925,38	8,50

Nota:



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Transf.Rec.SUS-Incent.Finan.APS-Captação Ponderada

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	1.000.000,00	----
2024	1.000.000,00	0,00
2025	1.000.000,00	0,00
2026	1.085.000,00	8,50
2027	1.177.225,00	8,50

Nota:

1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - Transf.Rec.SUS-Programa De Informatização APS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	70.000,00	----
2024	80.000,00	14,29
2025	50.000,00	-37,50
2026	54.250,00	8,50
2027	58.861,25	8,50

Nota:

1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 - Transf.Rec.SUS-Incentivo Saúde Bucal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	300.000,00	----
2026	325.500,00	8,50
2027	353.167,50	8,50

Nota:

1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 - Transf.Rec.SUS-Enfermagem

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	350.000,00	----
2026	379.750,00	8,50
2027	412.028,75	8,50

Nota:

1.7.1.3.50.1.1.08.00.00 - Transf.Rec.SUS-Incentivo Financeiro da APS-Equipes da Saúde-ESF

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	960.000,00	----
2026	1.041.600,00	8,50
2027	1.130.136,00	8,50



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

Nota:

1.7.1.3.50.1.1.09.00.00 - Transf.Rec.SUS-Incent.Finan.APS-Componente Per Capita

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	70.000,00	----
2026	75.950,00	8,50
2027	82.405,75	8,50

Nota:

1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Transf.de Recursos do SUS-MAC

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	2.850.000,00	----
2024	2.900.000,00	1,75
2025	3.042.000,00	4,90
2026	3.300.570,00	8,50
2027	3.581.118,45	8,50

Nota:

1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 - Transf.de Recursos do SUS-SAMU

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	250.000,00	----
2026	271.250,00	8,50
2027	294.306,25	8,50

Nota:

1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transf.de Recursos do SUS-Ações Vig/Prev DST/AIDS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	10.000,00	----
2024	25.000,00	150,00
2025	12.000,00	-52,00
2026	13.020,00	8,50
2027	14.126,70	8,50

Nota:



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025

CONSOLIDADO

1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Transf.de Recursos do SUS-Assist.Comp.p/Agentes de Endemias

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	25.000,00	----
2024	30.000,00	20,00
2025	70.000,00	133,33
2026	75.950,00	8,50
2027	82.405,75	8,50

Nota:

1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - Transf.de Recursos do SUS-Incentivo p/Vig.em Saúde

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	40.000,00	----
2024	52.000,00	30,00
2025	50.000,00	-3,85
2026	54.250,00	8,50
2027	58.861,25	8,50

Nota:

1.7.1.3.50.3.1.04.00.00 - Incentivo Ações de Vigilância Sanitária

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	15.000,00	----
2024	21.000,00	40,00
2025	47.000,00	123,81
2026	50.995,00	8,50
2027	55.329,58	8,50

Nota:

1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistência

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	110.000,00	----
2024	130.000,00	18,18
2025	100.000,00	-23,08
2026	108.500,00	8,50
2027	117.722,50	8,50

Nota:

1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	720.000,00	----
2024	800.000,00	11,11
2025	626.000,00	-21,75
2026	679.210,00	8,50
2027	736.942,85	8,50



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 36 / 58

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

Nota:

1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	9.000,00	----
2024	10.000,00	11,11
2025	9.900,00	-1,00
2026	10.741,50	8,50
2027	11.654,53	8,50

Nota:

1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	144.000,00	----
2024	210.000,00	45,83
2025	220.000,00	4,76
2026	238.700,00	8,50
2027	258.989,50	8,50

Nota:

1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	60.000,00	----
2024	70.000,00	16,67
2025	120.000,00	71,43
2026	130.200,00	8,50
2027	141.267,00	8,50

Nota:

1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	127.000,00	----
2026	137.795,00	8,50
2027	149.507,58	8,50

Nota:



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025

CONSOLIDADO

1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transf.IGD SUAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	15.000,00	----
2024	18.000,00	20,00
2025	0,00	-100,00
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Transf.Piso Transição de Média Complexidade

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	50.000,00	----
2024	50.000,00	0,00
2025	7.500,00	-85,00
2026	8.137,50	8,50
2027	8.829,19	8,50

Nota:

1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Transf. PAIF

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	50.000,00	----
2024	50.000,00	0,00
2025	65.000,00	30,00
2026	70.525,00	8,50
2027	76.519,63	8,50

Nota:

1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Transf.IGDBF

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	20.000,00	----
2024	30.000,00	50,00
2025	38.000,00	26,67
2026	41.230,00	8,50
2027	44.734,55	8,50

Nota:

1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Transf.PAEFI

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	10.000,00	----
2024	15.000,00	50,00
2025	85.000,00	466,67
2026	92.225,00	8,50
2027	100.064,13	8,50



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

Nota:

1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Transf.Serviço de Convivência

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	50.000,00	----
2024	50.000,00	0,00
2025	38.000,00	-24,00
2026	41.230,00	8,50
2027	44.734,55	8,50

Nota:

1.7.1.6.50.0.1.07.00.00 - Transf.Piso Fixo SCFV

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	100.000,00	----
2024	100.000,00	0,00
2025	48.000,00	-52,00
2026	52.080,00	8,50
2027	56.506,80	8,50

Nota:

1.7.1.6.50.0.1.08.00.00 - Transf. PROCAD-SUAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	20.000,00	----
2025	15.000,00	-25,00
2026	16.275,00	8,50
2027	17.658,38	8,50

Nota:

1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	8.170.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025

CONSOLIDADO

1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	470.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	470.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	12.640,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.1.8.02.6.1.01.00.00 - Cota-Parte do FEP-Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	125.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.1.8.03.1.1.00.00.35 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	600.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

Nota:

1.7.1.8.03.1.1.00.00.38 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	250.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.1.8.03.1.1.00.00.39 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	300.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.1.8.03.1.1.00.00.40 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	1.700.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.1.8.03.1.1.00.00.41 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	150.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025

CONSOLIDADO

1.7.1.8.03.1.1.05.01.32 - Assistência Farmacêutica Básica.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	100.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.1.8.03.2.1.00.00.38 - Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	3.159.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.1.8.03.2.1.00.00.39 - Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	300.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.1.8.03.3.1.00.00.40 - Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	20.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.1.8.03.3.1.00.00.41 - Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	100.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025

CONSOLIDADO

Nota:

1.7.1.8.03.3.1.00.00.42 - Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	50.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.1.8.03.3.1.00.00.43 - Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	15.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.1.8.05.1.1.01.00.00 - Transferências do Salário-Educação-Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	535.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.1.8.05.2.1.01.00.00 - Transferências Diretas do Fnde/Pdde-Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	6.200,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025

CONSOLIDADO

1.7.1.8.05.3.1.01.00.00 - Transferências Diretas do Fnde/Pnae-Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	137.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.1.8.05.4.1.01.00.00 - Transferências Diretas do Fnde/Pnate-Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	72.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	48.436,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.1.8.12.1.1.01.00.00 - Transf.IGD SUAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	32.750,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.1.8.12.1.1.04.00.00 - Transf.Piso Transição de Média Complexidade

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	30.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025

CONSOLIDADO

Nota:

1.7.1.8.12.1.1.08.00.00 - Transf. PAIF

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	189.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.1.8.12.1.2.00.00.00 - Transf.IGDF

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	40.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.1.8.12.1.3.00.00.00 - Transf.PAEFI

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	80.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.1.8.12.1.5.00.00.00 - Transf.Serviço de Convivência

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	90.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025

CONSOLIDADO

1.7.1.8.12.1.6.00.00.00 - Transf.Piso Fixo SCFV

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	170.050,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.1.8.12.1.8.00.00.00 - Transf. FNAS Alta Complexidade

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	51.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	60.000,00	----
2024	60.000,00	0,00
2025	40.000,00	-33,33
2026	43.400,00	8,50
2027	47.089,00	8,50

Nota:

1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	18.400.000,00	----
2024	18.400.000,00	0,00
2025	20.000.000,00	8,70
2026	21.700.000,00	8,50
2027	23.544.500,00	8,50

Nota:

1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	1.920.000,00	----
2024	2.240.000,00	16,67
2025	2.240.000,00	0,00
2026	2.430.400,00	8,50
2027	2.636.984,00	8,50



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 46 / 58

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

Nota:

1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	184.000,00	----
2024	208.000,00	13,04
2025	208.000,00	0,00
2026	225.680,00	8,50
2027	244.862,80	8,50

Nota:

1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	18.000,00	----
2024	20.431,00	13,51
2025	15.000,00	-26,58
2026	16.275,00	8,50
2027	17.658,38	8,50

Nota:

1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferência Estado - Co Financiamento

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	360.000,00	----
2024	400.000,00	11,11
2025	490.000,00	22,50
2026	531.650,00	8,50
2027	576.840,25	8,50

Nota:

1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Transferência Estado - Saúde Bucal - SB

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	15.000,00	----
2024	20.000,00	33,33
2025	0,00	-100,00
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025

CONSOLIDADO

1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - Transferência Estado - CAPS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	85.000,00	----
2024	90.000,00	5,88
2025	0,00	-100,00
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.2.3.50.0.1.04.00.00 - Transferência Estado - Assistência Farmacêutica

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	60.000,00	----
2024	76.000,00	26,67
2025	0,00	-100,00
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.2.3.50.0.1.05.00.00 - Transferência Estado - Assistência Farmacêutica Diabéticos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	3.500,00	----
2024	4.000,00	14,29
2025	0,00	-100,00
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.2.3.50.0.1.08.00.00 - Transferência Estado - Valorização dos Hospitais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	500.000,00	----
2026	542.500,00	8,50
2027	588.612,50	8,50

Nota:

1.7.2.4.99.0.1.01.00.00 - Transf.Convênio Detran/Pm SC

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	45.000,00	----
2024	50.000,00	11,11
2025	50.000,00	0,00
2026	54.250,00	8,50
2027	58.861,25	8,50



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

Nota:

1.7.2.4.99.0.1.02.00.00 - Transf.Convênio Detran/Ssp SC

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	45.000,00	----
2024	50.000,00	11,11
2025	50.000,00	0,00
2026	54.250,00	8,50
2027	58.861,25	8,50

Nota:

1.7.2.4.99.0.1.03.00.00 - Transf.Convênio Detran/Município

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	90.000,00	----
2024	100.000,00	11,11
2025	75.000,00	-25,00
2026	81.375,00	8,50
2027	88.291,88	8,50

Nota:

1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	18.005.124,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	1.442.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025

CONSOLIDADO

1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	211.200,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.2.8.01.4.1.01.00.00 - Cota-Parte da Cide-Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	13.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.2.8.03.1.1.00.00.01 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	149.100,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.2.8.03.1.1.00.00.05 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	120.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.2.8.03.1.1.00.00.06 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	20.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

Nota:

1.7.2.8.03.1.1.00.00.07 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	70.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.2.8.07.1.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Princiapal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	80.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.2.8.10.2.1.01.00.00 - Transf.de Convênio Transporte Escolar/Estado

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	599.400,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.2.8.10.9.1.01.00.00 - Transf.Convênio Detran/Pm SC

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	9.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 51 / 58

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

1.7.2.8.10.9.1.02.00.00 - Transf.Convênio Detran/Ssp SC

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	9.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.2.8.10.9.1.03.00.00 - Transf.Convênio Detran/Município

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	17.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	16.000,00	----
2024	191.000,00	1.093,75
2025	150.000,00	-21,47
2026	162.750,00	8,50
2027	176.583,75	8,50

Nota:

1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	750.000,00	----
2024	929.000,00	23,87
2025	519.500,00	-44,08
2026	563.657,50	8,50
2027	611.568,39	8,50

Nota:

1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas - FIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	10.000,00	----
2024	4.500,00	-55,00
2025	10.000,00	122,22
2026	10.850,00	8,50
2027	11.772,25	8,50



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 52 / 58

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

Nota:

1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	8.200.000,00	----
2024	8.500.000,00	3,66
2025	8.870.000,00	4,35
2026	9.623.950,00	8,50
2027	10.441.985,75	8,50

Nota:

1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	5.199.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.7.5.8.01.1.1.02.00.00 - Transf.de Recursos do Fundeb 30%

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	740.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	5.000,00	----
2025	40.000,00	700,00
2026	43.400,00	8,50
2027	47.089,00	8,50

Nota:



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025

CONSOLIDADO

1.9.2.1.03.1.1.01.00.00 - Indenização por Sinistro-Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	1.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	1.000,00	----
2024	1.000,00	0,00
2025	0,00	-100,00
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.9.2.1.99.1.1.01.00.00 - Outras Indenizações-Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	1.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	350.000,00	----
2024	400.000,00	14,29
2025	200.000,00	-50,00
2026	217.000,00	8,50
2027	235.445,00	8,50

Nota:

1.9.2.2.99.1.1.01.00.00 - Outras Restituições-Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	1.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

Nota:

1.9.9.0.99.1.0.01.00.00 - Outras Receitas Desportivas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	1.000,00	----
2026	1.085,00	8,50
2027	1.177,23	8,50

Nota:

1.9.9.0.99.1.1.01.00.00 - Outras Receitas-Primárias-Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	1.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.9.9.0.99.1.2.01.00.00 - Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	500,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.9.9.0.99.1.3.01.00.00 - Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025

CONSOLIDADO

1.9.9.0.99.1.4.01.00.00 - Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	6.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.9.9.9.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	1.000,00	----
2024	1.000,00	0,00
2025	0,00	-100,00
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.9.9.9.99.1.2.00.00.00 - Outras Receitas Administradas pela RFB - Multas e Juros de Mora

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	500,00	----
2024	600,00	20,00
2025	0,00	-100,00
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.9.9.9.99.1.3.00.00.00 - Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	5.000,00	----
2024	6.000,00	20,00
2025	0,00	-100,00
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

1.9.9.9.99.1.4.00.00.00 - Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	2.000,00	----
2024	3.000,00	50,00
2025	0,00	-100,00
2026	0,00	----
2027	0,00	----



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

Nota:

2.1.1.2.00.1.1.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	13.500.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

2.2.1.3.00.1.1.01.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	1.050,00	----
2023	50.000,00	4.661,90
2024	27.600,00	-44,80
2025	25.000,00	-9,42
2026	27.125,00	8,50
2027	29.430,63	8,50

Nota:

2.2.1.3.00.1.1.02.00.00 - Alienação de bens Móveis e Semoventes - Educação

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	800,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	270.000,00	----
2025	0,00	-100,00
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 57 / 58

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025

CONSOLIDADO

2.3.0.0.06.1.1.01.00.00 - Amortização Empréstimos Contratuais-Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	150.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

2.3.1.1.06.0.1.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	35.000,00	----
2024	40.000,00	14,29
2025	22.000,00	-45,00
2026	23.870,00	8,50
2027	25.898,95	8,50

Nota:

2.3.1.1.06.0.3.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	20.000,00	----
2026	21.700,00	8,50
2027	23.544,50	8,50

Nota:

2.4.1.2.50.9.1.00.00.00 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	220.000,00	----
2025	0,00	-100,00
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:

2.4.2.8.10.7.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	1.000.000,00	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2025
CONSOLIDADO

Nota:

2.4.2.8.99.1.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	5.759.105,91	----
2023	0,00	-100,00
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	0,00	----
2027	0,00	----

Nota:



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1
Data:08/08/2024

**ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS
2025**

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (I)	64.256.900,00	69.718.736,50	75.644.829,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.577.000,00	31.006.045,00	33.641.558,88
Transf. a Consórcios Públicos	360.000,00	390.600,00	423.801,00
Aplicacoes Diretas	28.217.000,00	30.615.445,00	33.217.757,88
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	560.000,00	607.600,00	659.246,00
Aplicacoes Diretas	560.000,00	607.600,00	659.246,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.119.900,00	38.105.091,50	41.344.024,47
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	7.533.600,00	8.173.956,00	8.868.742,31
Transferências a Consórcios Públicos	195.000,00	211.575,00	229.558,88
Aplicacoes Diretas	25.935.300,00	28.139.800,50	30.531.683,66
Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.456.000,00	1.579.760,00	1.714.039,62
DESPESAS DE CAPITAL (II)	6.669.900,00	7.236.841,50	7.851.973,26
INVESTIMENTOS	6.061.900,00	6.577.161,50	7.136.220,44
Transf. a Instituicoes Privadas s/ Fins Lucrativos	2.000,00	2.170,00	2.354,46
Transferências a Consórcios Públicos	138.000,00	149.730,00	162.457,05
Aplicacoes Diretas	5.921.900,00	6.425.261,50	6.971.408,93
INVERSOES FINANCEIRAS	8.000,00	8.680,00	9.417,82
Aplicacoes Diretas	8.000,00	8.680,00	9.417,82
AMORTIZACAO DA DIVIDA	600.000,00	651.000,00	706.335,00
Aplicacoes Diretas	600.000,00	651.000,00	706.335,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	217.000,00	235.445,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	217.000,00	235.445,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	217.000,00	235.445,00
Total Geral:	71.126.800,00	77.172.578,00	83.732.247,61



MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2025

RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	20.410.955,91	85.000,00	557.600,00	67.000,00	72.695,00	78.874,08
Operações de Crédito (VIII)	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	150.000,00	35.000,00	40.000,00	42.000,00	45.570,00	49.443,45
Alienação de Bens	1.850,00	50.000,00	297.600,00	25.000,00	27.125,00	29.430,63
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.850,00	50.000,00	297.600,00	25.000,00	27.125,00	29.430,63
Transferências de Capital	6.759.105,91	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	5.759.105,91	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.760.955,91	50.000,00	517.600,00	25.000,00	27.125,00	29.430,63
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	57.046.891,91	56.188.900,00	64.610.421,00	69.534.100,00	75.444.498,50	81.857.281,03
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	57.046.891,91	56.188.900,00	64.610.421,00	69.534.100,00	75.444.498,50	81.857.281,03
DESPESAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	44.291.059,00	53.285.000,00	56.953.950,00	64.256.900,00	69.718.736,50	75.644.829,35
Pessoal e Encargos Sociais	20.721.000,00	25.894.500,00	25.292.000,00	28.577.000,00	31.006.045,00	33.641.558,88
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	451.000,00	801.000,00	781.000,00	560.000,00	607.600,00	659.246,00
Outras Despesas Correntes	23.119.059,00	26.589.500,00	30.880.950,00	35.119.900,00	38.105.091,50	41.344.024,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	43.840.059,00	52.484.000,00	56.172.950,00	63.696.900,00	69.111.136,50	74.985.583,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	26.352.755,91	5.107.300,00	9.647.050,00	6.669.900,00	7.236.841,50	7.851.973,26
Investimentos	20.516.755,91	4.195.300,00	9.039.050,00	6.061.900,00	6.577.161,50	7.136.220,44
Inversões Financeiras	5.211.000,00	212.000,00	8.000,00	8.000,00	8.680,00	9.417,82
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.211.000,00	212.000,00	8.000,00	8.000,00	8.680,00	9.417,82



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2025

Amortização da Dívida (XXVII)	625.000,00	700.000,00	600.000,00	600.000,00	651.000,00	706.335,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	25.727.755,91	4.407.300,00	9.047.050,00	6.069.900,00	6.585.841,50	7.145.638,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	150.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00	217.000,00	235.445,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	69.717.814,91	57.041.300,00	65.370.000,00	69.966.800,00	75.913.978,00	82.366.666,61
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	69.717.814,91	57.041.300,00	65.370.000,00	69.966.800,00	75.913.978,00	82.366.666,61
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVI - XXXII)	(12.670.923,00)	(852.400,00)	(759.579,00)	(432.700,00)	(469.479,50)	(509.385,58)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVII - XXXIII)	(12.670.923,00)	(852.400,00)	(759.579,00)	(432.700,00)	(469.479,50)	(509.385,58)

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	97.323,00	2.428.400,00	2.549.579,00	1.694.700,00	1.838.749,50	1.995.043,29
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	451.000,00	801.000,00	781.000,00	560.000,00	607.600,00	659.246,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(13.024.600,00)	775.000,00	1.009.000,00	702.000,00	761.670,00	826.411,71

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO					
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	4.048.914,74	3.450.772,70	3.151.701,68	2.500.000,00	2.851.000,00	2.550.000,00
DEDUÇÕES (XL)	17.756.322,09	21.100.096,22	26.766.609,40	2.600.000,00	3.600.000,00	3.700.000,00
Ativo Disponível	19.246.755,49	21.961.004,17	28.555.764,30	4.500.000,00	5.600.000,00	6.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.490.433,40	860.907,95	1.789.154,90	1.900.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(13.707.407,35)	(17.649.323,52)	(23.614.907,72)	(100.000,00)	(749.000,00)	(1.150.000,00)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	6.595.255,90	3.941.916,17	5.965.584,20	(23.514.907,72)	649.000,00	401.000,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1
Data:06/08/2024

**ANEXO V - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA O MONTANTE DA DÍVIDA**

2025

Especificação	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.048.914,74	3.450.772,70	3.151.701,68	2.500.000,00	2.851.000,00	2.550.000,00
CONTRATUAL	4.048.914,74	3.450.772,70	3.151.701,68	2.500.000,00	2.851.000,00	2.550.000,00
DEDUÇÕES (II)	17.756.322,09	21.100.096,22	26.766.609,40	2.600.000,00	3.600.000,00	3.700.000,00
ATIVO DISPONÍVEL	19.246.755,49	21.961.004,17	28.555.764,30	4.500.000,00	5.600.000,00	6.000.000,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.490.433,40	860.907,95	1.789.154,90	1.900.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00
DCL (III) = (I-II)	(13.707.407,35)	(17.649.323,52)	(23.614.907,72)	(100.000,00)	(749.000,00)	(1.150.000,00)



MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 1 / 1
Data: 06/08/2024

ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF, Art. 12º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	80.672.200,00	87.529.337,00	94.969.330,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.639.000,00	9.373.315,00	10.170.046,84
IPTU	1.518.000,00	1.647.030,00	1.787.027,57
ISS	2.359.000,00	2.559.515,00	2.777.073,78
ITBI	700.000,00	759.500,00	824.057,50
IRRF	2.200.000,00	2.387.000,00	2.589.895,00
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.862.000,00	2.020.270,00	2.191.992,99
Contribuições	380.000,00	412.300,00	447.345,50
Receita Patrimonial	1.694.700,00	1.838.749,50	1.995.043,29
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.550.700,00	1.682.509,50	1.825.522,88
Outras Receitas Patrimoniais	144.000,00	156.240,00	169.520,41
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	9.600,00	10.416,00	11.301,38
Transferências Correntes	69.707.900,00	75.633.071,50	82.061.882,63
Cota-Parte do FPM	21.800.000,00	23.653.000,00	25.663.505,00
Cota-Parte do ICMS	25.000.000,00	27.125.000,00	29.430.625,00
Cota-Parte do IPVA	2.800.000,00	3.038.000,00	3.296.230,00
Cota-Parte do ITR	2.000,00	2.170,00	2.354,45
Transferências da LC 61/1989	260.000,00	282.100,00	306.078,50
Transferências do FUNDEB	8.870.000,00	9.623.950,00	10.441.985,75
Outras Transferências Correntes	10.975.900,00	11.908.851,50	12.921.103,93
Outras Receitas Correntes	241.000,00	261.485,00	283.711,23
DEDUÇÕES (II)	9.612.400,00	10.429.454,00	11.315.957,59
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	9.612.400,00	10.429.454,00	11.315.957,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	71.059.800,00	77.099.883,00	83.653.373,28
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	71.059.800,00	77.099.883,00	83.653.373,28
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	(970.000,00)	970.000,00	1.000.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	70.089.800,00	76.129.883,00	82.653.373,28



MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Abertura de Créditos Adicionais com Recursos da Reserva de Contingência	200.000,00	Abertura de Créditos Adicionais e Empenhamo com Recursos da Reserva de Contingência	200.000,00
SUBTOTAL	200.000,00	SUBTOTAL	200.000,00
TOTAL	200.000,00	TOTAL	200.000,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE QUILOMBO. Emissão: 06/08/2024, às 08:31:51.

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025	
DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)	
Identificação dos Projetos	LDO 2025
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUILOMBO	300.000,00
Órgão: 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	300.000,00
Unidade: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	300.000,00
16 - GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	
1.166 - AQ. DE MÓVEIS E EQUIP APARELHOS EM GERAL/FMS	100.000,00
1.168 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNICAS/FMS	200.000,00
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO	50.000,00
Órgão: 01.000 - CÂMARA DE VEREADORES	50.000,00
Unidade: 01.001 - CÂMARA DE VEREADORES	50.000,00
1 - LEGISLATIVO ATUANTE	
1.001 - PRÉDIO/LEGISLATIVO	5.000,00
1.002 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/LEGISLATIVO	40.000,00
1.003 - IMÓVEL/LEGISLATIVO	5.000,00
Entidade: MUNICIPIO DE QUILOMBO	4.658.800,00
Órgão: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO	1.000,00
Unidade: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO	1.000,00
2 - APOIO ADMINISTRATIVO	
1.004 - VEÍCULO/GABINETE	1.000,00
Órgão: 03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.000,00
Unidade: 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.000,00
5 - FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	
1.008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00
Órgão: 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	411.000,00
Unidade: 06.001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	411.000,00
10 - ESCOLA NO CAMPO: CONHECIMENTO E PRÁTICA	
1.020 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIO E ESPAÇOS/CFR	2.000,00
13 - ESPORTE: QUALIDADE DE VIDA	
1.023 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, QUADRAS E DEMAIS EDIF. ESPORTE E LAZER	101.000,00
14 - GESTÃO CULTURAL	
1.027 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS NA CULTURA	2.000,00
8 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	
1.011 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFICAÇÃO E ESPAÇOS ESPORTIVOS/PRÉ	102.000,00
1.013 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFICAÇÃO E ESPAÇOS ESPORTIVOS/FUNDAMENTAL	102.000,00
1.016 - AQUIS. DE VEÍCULO/ÔNIBUS/ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00
1.064 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFICIOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS/CRECHE	101.000,00
Órgão: 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	297.000,00
Unidade: 08.002 - FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO	293.000,00
18 - COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	

1.031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/FMAS	1.000,00
1.069 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	290.000,00
1.070 - CONSTRUÇÃO CREAS	1.000,00
1.171 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	1.000,00
Unidade: 08.004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	4.000,00
20 - PROGRAMA HABITAÇÃO: SONHO DA MORADIA	
1.032 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO/FMH	2.000,00
1.033 - TERRENOS E EDIFICAÇÕES, INFRAESTRUTURA NA HABITAÇÃO	2.000,00
Órgão: 09.000 - SECRETARIA MUN.DA INDUSTRIA, COMÉRCIO OBRAS E TUR	3.000,00
Unidade: 09.001 - DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO	2.000,00
22 - CIDADE DE OPORTUNIDADES	
1.035 - TERRENO, INFRA-ESTRUTURA/BARRACÕES PARA INDÚSTRIA	2.000,00
Unidade: 09.002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	1.000,00
23 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
1.037 - COMPLEXO TURÍSTICO/TURISMO	1.000,00
Órgão: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	100.000,00
Unidade: 10.001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE	100.000,00
24 - AGRICULTURA: CAMINHO FORTE	
1.041 - AQUIS. DE VEÍCULOS, MAQ. E EQUIPAMENTOS	100.000,00
Órgão: 11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	3.545.800,00
Unidade: 11.001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	3.293.800,00
25 - QUILOMBO MAIS OBRAS	
1.057 - PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E DEMAIS OBRAS DE INFRAEST. EM TRANSPORTES	3.165.800,00
1.059 - TELEFONIA/SOSU	1.000,00
1.060 - PONTES, PONTILHOES E DEMAIS OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTES/SOSU	25.000,00
1.062 - PORTAL/SOSU	1.000,00
1.063 - AQUIS. DE VEÍCULOS E MAQ. E EQUIPAMENTOS	100.000,00
1.071 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS/INFRAESTRUTURA/SOSU	1.000,00
Unidade: 11.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	252.000,00
26 - ACESSO PLENO	
1.048 - AQUIS. DE VEÍCULOS E MAQ. E EQUIPAMENTOS	100.000,00
1.050 - PONTES, BUIEROS, PONTILHOES E DEMAIS OBRAS DE TRANSPORTES	150.000,00
1.051 - PAVIMENTAÇÃO, PROJET. DE ENGENHARIA E DEMAIS OBRAS DE INFRAEST. DE TRANSPORTES	2.000,00
Órgão: 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	300.000,00
Unidade: 12.001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	300.000,00
27 - PROGRESSO URBANO	
1.066 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS/INFRAESTRUTURA/SOSU	200.000,00
1.067 - VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS/SOSU	100.000,00
Total Geral:	5.008.800,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Página: 1 / 1
Data: 05/08/2024

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	28.577.000,00	31.006.045,00	33.641.558,88
Pessoal Ativo	28.577.000,00	31.006.045,00	33.641.558,88
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	28.577.000,00	31.006.045,00	33.641.558,88
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.017.700,00	1.098.454,00	1.185.583,30
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	970.000,00	1.052.450,00	1.141.908,25
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	47.700,00	46.004,00	43.675,05
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	27.559.300,00	29.907.591,00	32.455.975,58
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	71.059.800,00	77.099.883,00	83.653.373,28
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	970.000,00	1.052.450,00	1.141.908,25
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	70.089.800,00	76.047.433,00	82.511.465,03
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (VI) = (III / V) * 100	39.32%	39.33%	39.34%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (60%)	42.053.880,00	45.628.459,80	49.506.879,02
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (57%)	39.951.186,00	43.347.036,81	47.031.535,07
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (54%)	37.848.492,00	41.065.613,82	44.556.191,12

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.777.000,00	7.353.045,00	7.978.053,85
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.518.000,00	1.647.030,00	1.787.027,57
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	700.000,00	759.500,00	824.057,50
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.359.000,00	2.559.515,00	2.777.073,78
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.200.000,00	2.387.000,00	2.589.895,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.862.000,00	54.100.270,00	58.698.792,95
2.1 - Cota-Parte FPM	21.800.000,00	23.653.000,00	25.663.505,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.000.000,00	21.700.000,00	23.544.500,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.800.000,00	1.953.000,00	2.119.005,00
2.2- Cota-Parte ICMS	25.000.000,00	27.125.000,00	29.430.625,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	260.000,00	282.100,00	306.078,50
2.4 - Cota-Parte ITR	2.000,00	2.170,00	2.354,45
2.5 - Cota-Parte IPVA	2.800.000,00	3.038.000,00	3.296.230,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	56.639.000,00	61.453.315,00	66.676.846,80
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	9.612.400,00	10.429.454,00	11.315.957,59
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.547.350,00	4.933.874,75	5.353.254,11

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.970.000,00	9.732.450,00	10.541.985,75
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.970.000,00	9.732.450,00	10.541.985,75
6.1.1 - Principal	8.870.000,00	9.623.950,00	10.441.985,75
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	108.500,00	117.722,50
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	-742.400,00	-805.504,00	-873.971,84
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00		
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	8.970.000,00		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ⁶	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.895.000,00	9.651.075,00	10.471.416,38
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.230.000,00	8.929.550,00	9.688.561,75
10.1.1 - Educação Infantil	3.200.000,00	3.472.000,00	3.767.120,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	5.030.000,00	5.457.550,00	5.921.441,75
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	665.000,00	721.525,00	782.854,63
10.2.1 - Educação Infantil	15.000,00	16.275,00	17.658,38
10.2.2 - Ensino Fundamental	650.000,00	705.250,00	765.196,25
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.970.000,00	9.732.450,00	10.559.708,26
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.970.000,00	9.732.450,00	10.559.708,26
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.230.000,00	9.688.561,75	9.688.561,75
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.279.000,00	6.812.715,00	7.379.390,03
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) ⁶	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.647.000,00	5.041.995,00	5.470.564,60
20.1 - Educação Infantil	1.392.000,00	1.510.320,00	1.638.697,21
20.2 - Ensino Fundamental	2.503.000,00	2.715.755,00	2.946.594,18
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	720.000,00	781.200,00	847.602,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	32.000,00	34.720,00	37.671,21

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.865.000,00	13.958.525,00	9.656.776,68
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.662.000,00	5.058.270,00	5.488.222,97
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.203.000,00	8.900.255,00	9.656.776,68
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	4.647.000,00	5.041.995,00	5.470.564,60
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	9.612.400,00	10.429.454,00	11.315.957,59
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00	0,00	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00	0,00	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) ^{4e7}	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	14.259.400,00	15.471.449,00	16.786.522,19

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ²	LDO 2025	%	Projeção 2026	%	Projeção 2027	%
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.159.750,00	25,18	15.363.328,75	25,18	16.669.211,70	25,18

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 1 / 2
Data:05/08/2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.777.000,00	7.353.045,00	7.978.053,85
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.518.000,00	1.647.030,00	1.787.027,57
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	700.000,00	759.500,00	824.057,50
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.359.000,00	2.559.515,00	2.777.073,78
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.200.000,00	2.387.000,00	2.589.895,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	48.062.000,00	52.147.270,00	56.579.787,95
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	21.700.000,00	23.544.500,00
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.170,00	2.354,45
Cota-Parte IPVA	2.800.000,00	3.038.000,00	3.296.230,00
Cota-Parte ICMS	25.000.000,00	27.125.000,00	29.430.625,00
Cota-Parte IPI-Exportação	260.000,00	282.100,00	306.078,50
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	54.839.000,00	59.500.315,00	64.557.841,80



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 2 / 2
Data:05/08/2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.722.000,00	8.378.370,00	9.090.531,46
Despesas Correntes	7.342.000,00	7.966.070,00	8.643.185,96
Despesas de Capital	380.000,00	412.300,00	447.345,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.905.000,00	3.151.925,00	3.419.838,63
Despesas Correntes	2.780.000,00	3.016.300,00	3.272.685,50
Despesas de Capital	125.000,00	135.625,00	147.153,13
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	115.000,00	124.775,00	135.380,88
Despesas Correntes	115.000,00	124.775,00	135.380,88
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	125.000,00	135.625,00	147.153,13
Despesas Correntes	120.000,00	130.200,00	141.267,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.425,00	5.886,13
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.867.000,00	11.790.695,00	12.792.904,10
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,82	19,82	19,82



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1 / 26
Data: 14/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000	CÂMARA DE VEREADORES			2.100.000,00
01.001	CÂMARA DE VEREADORES			2.100.000,00
	Ação: 1.001 - PRÉDIO/LEGISLATIVO	1.31	1 - LEGISLATIVO ATUANTE	5.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			5.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			5.000,00
	Ação: 1.002 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/LEGISLATIVO	1.31	1 - LEGISLATIVO ATUANTE	40.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			40.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			40.000,00
	Ação: 1.003 - IMÓVEL/LEGISLATIVO	1.31	1 - LEGISLATIVO ATUANTE	5.000,00
	4.5.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			5.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			5.000,00
	Ação: 2.001 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	1.31	1 - LEGISLATIVO ATUANTE	2.050.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.600.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.600.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			30.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			30.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			419.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			419.000,00
	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
02.000	GABINETE DO PREFEITO			1.131.000,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO			1.131.000,00
	Ação: 1.004 - VEÍCULO/GABINETE	4.121	2 - APOIO ADMINISTRATIVO	1.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00



MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 2 / 26
Data: 14/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.002 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	4.121	2 - APOIO ADMINISTRATIVO	1.130.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			120.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			120.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			10.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			10.000,00
03.000	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			8.521.000,00
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			8.521.000,00
	Ação: 0.001 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP/ENCARGOS	28.846	- ENCARGOS ESPECIAIS	691.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			691.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			670.000,00
	1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL			1.000,00
	1.708.0000.0708 - TRANSF. UNIÃO - CFEM			1.000,00
	1.720.0000.0720 - FEP			3.000,00
	1.750.0000.0750 - CIDE - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO			16.000,00
	Ação: 0.002 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS/ENCARGOS	28.846	- ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			500.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			500.000,00
	Ação: 0.003 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA FUNDADA/ENCARGOS	28.846	- ENCARGOS ESPECIAIS	1.100.000,00
	3.2.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			500.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			500.000,00
	4.6.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			600.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			600.000,00
	Ação: 0.004 - PRECATÓRIOS/ENCARGOS	28.846	- ENCARGOS ESPECIAIS	1.600.000,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.2.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			60.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			60.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.540.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.540.000,00
	Ação: 1.008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4.123	5 - FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	1.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
	Ação: 2.004 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	4.122	4 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	3.593.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			2.100.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			2.100.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.402.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.402.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			90.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			90.000,00
	Ação: 2.007 - FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	4.122	4 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	350.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			50.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			50.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			300.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			300.000,00
	Ação: 2.008 - CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E CONSÓRCIO	4.121	5 - FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	686.000,00
	3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos			220.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			220.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			260.000,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 4 / 26
Data: 14/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			260.000,00
	3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos			145.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			145.000,00
	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos			23.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			23.000,00
	4.4.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos			38.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			38.000,00
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE			17.252.000,00
06.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE			17.252.000,00
	Ação: 1.011 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFICAÇÃO E ESPAÇOS	12.365	8 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	102.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.1001.0500 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			1.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			101.000,00
	1.500.1001.0500 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			100.000,00
	1.550.0000.0550 - Transf.FNDE - Salário Educação			1.000,00
	Ação: 1.013 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFICAÇÃO E ESPAÇOS	12.361	8 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	102.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			2.000,00
	1.500.1001.0500 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			1.000,00
	1.550.0000.0550 - Transf.FNDE - Salário Educação			1.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			100.000,00
	1.500.1001.0500 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			100.000,00
	Ação: 1.016 - AQUIS. DE VEÍCULO/ÔNIBUS/ENSINO FUNDAMENTAL	12.361	8 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	1.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.1001.0500 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			1.000,00
	Ação: 1.020 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIO E ESPAÇOS/CFR	12.362	10 - ESCOLA NO CAMPO: CONHECIMENTO E PRÁTICA	2.000,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 5 / 26
Data: 14/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.1001.0500 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			1.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.1001.0500 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			1.000,00
	Ação: 1.023 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, QUADRAS E	27.812	13 - ESPORTE: QUALIDADE DE VIDA	101.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			100.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			100.000,00
	Ação: 1.027 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS NA CULTURA	13.392	14 - GESTÃO CULTURAL	2.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
	Ação: 1.064 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFICIOS E ESPAÇOS	12.365	8 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	101.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.1001.0500 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			1.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			100.000,00
	1.500.1001.0500 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			100.000,00
	Ação: 2.011 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ	12.365	8 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	2.285.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.900.000,00
	1.500.1001.0500 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			600.000,00
	1.540.1070.0540 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais			1.300.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			320.000,00
	1.500.1001.0500 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			200.000,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.540.1070.0540 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais			20.000,00
	1.550.0000.0550 - Transf.FNDE - Salário Educação			100.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			65.000,00
	1.500.1001.0500 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			15.000,00
	1.550.0000.0550 - Transf.FNDE - Salário Educação			50.000,00
	Ação: 2.012 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	12.365	8 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	2.332.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			2.000.000,00
	1.500.1001.0500 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			100.000,00
	1.540.1070.0540 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais			1.900.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			273.900,00
	1.500.1001.0500 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			160.000,00
	1.540.0000.0540 - TRANSF. FUNDEB			15.000,00
	1.569.0000.0569 - TRANSF. FNDE OUTROS RECURSOS			98.900,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			58.100,00
	1.500.1001.0500 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			15.000,00
	1.569.0000.0569 - TRANSF. FNDE OUTROS RECURSOS			43.100,00
	Ação: 2.013 - TRANSPORTE ESCOLAR/INFANTIL/PRÉ	12.365	8 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	450.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			450.000,00
	1.500.1001.0500 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			100.000,00
	1.540.1070.0540 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais			35.000,00
	1.553.0000.0553 - TRANSF. FNDE - PNATE			65.000,00
	1.576.0000.0576 - TRANSF. ESTADO - CONVÊNIO EDUCAÇÃO			250.000,00
	Ação: 2.015 - ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/PRÉ	12.306	8 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	130.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			130.000,00
	1.550.0000.0550 - Transf.FNDE - Salário Educação			70.000,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 7 / 26
Data: 14/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.552.0000.0552 - TRANSF. FNDE - PNAE			60.000,00
Ação: 2.016 - ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/CRECHE		12.306	8 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	83.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			83.000,00
	1.500.1001.0500 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			30.000,00
	1.552.0000.0552 - TRANSF. FNDE - PNAE			53.000,00
Ação: 2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		12.361	8 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	7.005.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			6.150.000,00
	1.500.1001.0500 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			1.200.000,00
	1.540.1070.0540 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais			4.950.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			550.000,00
	1.500.1001.0500 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			300.000,00
	1.540.1070.0540 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais			20.000,00
	1.550.0000.0550 - Transf.FNDE - Salário Educação			220.000,00
	1.551.0000.0551 - TRANSF. FNDE - PDDE			10.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			305.000,00
	1.500.1001.0500 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			200.000,00
	1.550.0000.0550 - Transf.FNDE - Salário Educação			104.000,00
	1.755.7001.0755 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica			1.000,00
Ação: 2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDAMENTAL		12.361	8 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	1.757.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			80.000,00
	1.540.1070.0540 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais			80.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.676.000,00
	1.500.1001.0500 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			700.000,00
	1.540.0000.0540 - TRANSF. FUNDEB			650.000,00
	1.553.0000.0553 - TRANSF. FNDE - PNATE			56.000,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 8 / 26
Data: 14/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.576.0000.0576 - TRANSF. ESTADO - CONVÊNIO EDUCAÇÃO			270.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.1001.0500 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			1.000,00
	Ação: 2.022 - ALIMENTAÇÃO/FUNDAMENTAL	12.306	8 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	248.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			248.000,00
	1.550.0000.0550 - Transf.FNDE - Salário Educação			140.000,00
	1.552.0000.0552 - TRANSF. FNDE - PNAE			108.000,00
	Ação: 2.027 - MANUTENÇÃO CASA FAMILIAR RURAL	12.362	10 - ESCOLA NO CAMPO: CONHECIMENTO E PRÁTICA	20.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			10.000,00
	1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL			10.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			10.000,00
	1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL			10.000,00
	Ação: 2.029 - APOIO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	12.364	11 - INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	66.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			1.000,00
	1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			65.000,00
	1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL			65.000,00
	Ação: 2.031 - APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.367	12 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	70.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			70.000,00
	1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL			70.000,00
	Ação: 2.032 - MANUTENÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER	27.812	13 - ESPORTE: QUALIDADE DE VIDA	931.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			220.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			220.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00



MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 9 / 26
Data: 14/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			650.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			650.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			60.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			50.000,00
	1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL			10.000,00
Ação: 2.034 - EVENTOS CULTURAIS		13.392	14 - GESTÃO CULTURAL	50.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			15.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			15.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			35.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			35.000,00
Ação: 2.035 - MANUTENÇÃO CULTURAL		13.392	14 - GESTÃO CULTURAL	163.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			160.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			160.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
Ação: 2.091 - PARCERIAS COM ENTIDADES		27.813	13 - ESPORTE: QUALIDADE DE VIDA	141.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			140.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			140.000,00
	4.4.50.00.00.00.00.00 - Transf. a Instituicoes Privadas s/ Fins Lucrativos			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
Ação: 2.093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO		12.122	8 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	720.000,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			460.000,00
	1.500.1001.0500 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			460.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			230.000,00
	1.500.1001.0500 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			230.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			30.000,00
	1.500.1001.0500 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			30.000,00
	Ação: 2.093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	6.181	8 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	390.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			360.000,00
	1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL			360.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			30.000,00
	1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL			30.000,00
07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				19.294.000,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				19.294.000,00
	Ação: 1.166 - AQ. DE MÓVEIS E EQUIP APARELHOS EM GERAL/FMS	10.301	16 - GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	100.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			100.000,00
	1.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			100.000,00
	Ação: 1.168 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNICAS/FMS	10.301	16 - GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	200.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			200.000,00
	1.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			200.000,00
	Ação: 2.070 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS DA	10.301	16 - GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	54.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			1.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			53.000,00
	1.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			20.000,00
	1.755.7002.0755 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde			33.000,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.071 - COLETA E TRATAMENTO DE LIXO HOSPITALAR/FMS	10.301	16 - GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	50.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			50.000,00
	1.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			50.000,00
	Ação: 2.073 - MANUT. DE AÇÕES E SERV. DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA/FMS	10.301	16 - GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	8.064.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			4.453.000,00
	1.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			3.000.000,00
	1.600.0000.0600 - TRANSF. SUS - UNIÃO			1.400.000,00
	1.605.0000.0605 - Assistência Financeira/Enfermagem			53.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			3.550.000,00
	1.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			2.800.000,00
	1.600.0000.0600 - TRANSF. SUS - UNIÃO			500.000,00
	1.621.0000.0621 - TRANSF. SUS- ESTADO			250.000,00
	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos			1.000,00
	1.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			1.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			60.000,00
	1.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			60.000,00
	Ação: 2.075 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/ACS/FMS	10.301	16 - GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	1.300.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.290.000,00
	1.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			330.000,00
	1.604.0000.0604 - TRANSF. UNIÃO - FNS - ACS e ACE			960.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			10.000,00
	1.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			10.000,00
	Ação: 2.078 - FARMÁCIA BÁSICA/MEDICAMENTOS/FMS	10.301	16 - GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	1.731.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.280.000,00
	1.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			700.000,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.600.0000.0600 - TRANSF. SUS - UNIÃO			500.000,00
	1.621.0000.0621 - TRANSF. SUS- ESTADO			80.000,00
	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos			451.000,00
	1.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			450.000,00
	1.600.0000.0600 - TRANSF. SUS - UNIÃO			1.000,00
Ação: 2.080 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FMS		10.304	16 - GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	120.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			110.000,00
	1.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			110.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			10.000,00
	1.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			5.000,00
	1.600.0000.0600 - TRANSF. SUS - UNIÃO			5.000,00
Ação: 2.081 - MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS		10.302	17 - GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL	6.058.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			10.000,00
	1.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			10.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			4.215.000,00
	1.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			1.300.000,00
	1.600.0000.0600 - TRANSF. SUS - UNIÃO			2.100.000,00
	1.605.0000.0605 - Assistência Financeira/Enfermagem			300.000,00
	1.621.0000.0621 - TRANSF. SUS- ESTADO			515.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			858.000,00
	1.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			50.000,00
	1.600.0000.0600 - TRANSF. SUS - UNIÃO			798.000,00
	1.621.0000.0621 - TRANSF. SUS- ESTADO			10.000,00
	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos			970.000,00
	1.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			750.000,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 13 / 26
Data: 14/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.600.0000.0600 - TRANSF. SUS - UNIÃO			220.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			5.000,00
	1.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			5.000,00
	Ação: 2.082 - MÉDIA/ALTA COMPLEX/SAMU/FMS	10.302	17 - GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL	730.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			510.000,00
	1.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			110.000,00
	1.600.0000.0600 - TRANSF. SUS - UNIÃO			400.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			200.000,00
	1.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			150.000,00
	1.621.0000.0621 - TRANSF. SUS- ESTADO			50.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			20.000,00
	1.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			20.000,00
	Ação: 2.083 - MÉDIA/ALTA COMPLEX/CAPS/FMS	10.302	17 - GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL	442.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			302.000,00
	1.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			210.000,00
	1.600.0000.0600 - TRANSF. SUS - UNIÃO			92.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			140.000,00
	1.600.0000.0600 - TRANSF. SUS - UNIÃO			50.000,00
	1.621.0000.0621 - TRANSF. SUS- ESTADO			90.000,00
	Ação: 2.085 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE/FMS	10.305	16 - GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	145.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			110.000,00
	1.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			100.000,00
	1.604.0000.0604 - TRANSF. UNIÃO - FNS - ACS e ACE			10.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			30.000,00
	1.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			20.000,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 14 / 26

Data: 14/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.600.0000.0600 - TRANSF. SUS - UNIÃO			5.000,00
	1.621.0000.0621 - TRANSF. SUS- ESTADO			5.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			5.000,00
	1.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			5.000,00
	Ação: 2.089 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE	10.302	16 - GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	300.000,00
	3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos			140.000,00
	1.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			140.000,00
	3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos			50.000,00
	1.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			50.000,00
	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos			10.000,00
	1.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			10.000,00
	4.4.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos			100.000,00
	1.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			100.000,00
	08.000 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.576.600,00
	08.002 FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO			2.545.600,00
	Ação: 1.031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/FMAS	8.244	18 - COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	1.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
	Ação: 1.069 - BENEFICIOS EVENTUAIS	8.244	18 - COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	290.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			290.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			250.000,00
	1.661.0000.0661 - TRANSF. ESTADO - FUNDO DE ASSIST. SOCIAL			40.000,00
	Ação: 1.070 - CONSTRUÇÃO CREAS	8.244	18 - COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	1.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.660.0000.0660 - TRANSF. UNIÃO - FNAS			1.000,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 15 / 26

Data: 14/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 1.171 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	8.244	18 - COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	1.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
	Ação: 2.038 - MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/FMAS	8.244	18 - COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	1.101.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			661.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			660.000,00
	1.660.0000.0660 - TRANSF. UNIÃO - FNAS			1.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			100.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			100.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			300.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			300.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			40.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			40.000,00
	Ação: 2.039 - MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGD/M/PBF/FMAS	8.244	18 - COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	17.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.660.0000.0660 - TRANSF. UNIÃO - FNAS			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			15.000,00
	1.660.0000.0660 - TRANSF. UNIÃO - FNAS			15.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.660.0000.0660 - TRANSF. UNIÃO - FNAS			1.000,00
	Ação: 2.040 - MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGD/SUAS/FMAS	8.244	18 - COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	17.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.660.0000.0660 - TRANSF. UNIÃO - FNAS			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			15.000,00
	1.660.0000.0660 - TRANSF. UNIÃO - FNAS			5.000,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.661.0000.0661 - TRANSF. ESTADO - FUNDO DE ASSIST. SOCIAL			10.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.660.0000.0660 - TRANSF. UNIÃO - FNAS			1.000,00
	Ação: 2.041 - SERVIÇO BÁSICO/CRAS/PAIF-PISO FIXO/FMAS	8.244	18 - COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	76.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			45.000,00
	1.660.0000.0660 - TRANSF. UNIÃO - FNAS			45.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			30.000,00
	1.660.0000.0660 - TRANSF. UNIÃO - FNAS			5.000,00
	1.661.0000.0661 - TRANSF. ESTADO - FUNDO DE ASSIST. SOCIAL			25.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.660.0000.0660 - TRANSF. UNIÃO - FNAS			1.000,00
	Ação: 2.042 - SERVIÇO BÁSICO/CRAS/SCFV-PISO VARIÁVEL/FMAS	8.244	18 - COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	72.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.660.0000.0660 - TRANSF. UNIÃO - FNAS			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			60.000,00
	1.660.0000.0660 - TRANSF. UNIÃO - FNAS			50.000,00
	1.661.0000.0661 - TRANSF. ESTADO - FUNDO DE ASSIST. SOCIAL			10.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			11.000,00
	1.660.0000.0660 - TRANSF. UNIÃO - FNAS			10.000,00
	1.661.0000.0661 - TRANSF. ESTADO - FUNDO DE ASSIST. SOCIAL			1.000,00
	Ação: 2.043 - SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PAEFI-PISO FIXO/FMAS	8.244	18 - COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	120.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			95.000,00
	1.660.0000.0660 - TRANSF. UNIÃO - FNAS			95.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			24.000,00
	1.660.0000.0660 - TRANSF. UNIÃO - FNAS			15.000,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.661.0000.0661 - TRANSF. ESTADO - FUNDO DE ASSIST. SOCIAL			9.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
	Ação: 2.044 - MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR/FMAS	8.243	18 - COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	296.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			245.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			245.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			50.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			50.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
	Ação: 2.045 - SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PSE-PISO TRANSIÇÃO/FMAS	8.244	18 - COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	3.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.660.0000.0660 - TRANSF. UNIÃO - FNAS			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.660.0000.0660 - TRANSF. UNIÃO - FNAS			1.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
	Ação: 2.046 - SERVIÇO ESPECIAL-PISO ALTA COMPLEXIDADE I/FMAS	8.244	18 - COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	128.600,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.660.0000.0660 - TRANSF. UNIÃO - FNAS			1.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			126.600,00
	1.660.0000.0660 - TRANSF. UNIÃO - FNAS			56.600,00
	1.661.0000.0661 - TRANSF. ESTADO - FUNDO DE ASSIST. SOCIAL			70.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.660.0000.0660 - TRANSF. UNIÃO - FNAS			1.000,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 18 / 26

Data: 14/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.092 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NATAL SEM FOME	8.244	18 - COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
	Ação: 2.094 - PARCERIAS COM ENTIDADES	8.244	18 - COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	421.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			420.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			420.000,00
	4.4.50.00.00.00.00.00 - Transf. a Instituicoes Privadas s/ Fins Lucrativos			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
08.003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA				27.000,00
	Ação: 2.048 - AÇÕES SÓCIEDUCATIVAS CRIANÇAS E ADOL/FMCA	8.243	19 - ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESC/PROGRAMAS SÓCIOS	26.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			25.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			10.000,00
	1.759.7003.0759 - FIA Imposto de Renda			15.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
	Ação: 2.049 - BOLSA P/CRIANÇAS E ADOL.SITUAÇÃO RISCO/FMCA	8.243	19 - ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESC/PROGRAMAS SÓCIOS	1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
08.004 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				4.000,00
	Ação: 1.032 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO/FMH	16.482	20 - PROGRAMA HABITAÇÃO: SONHO DA MORADIA	2.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
	Ação: 1.033 - TERRENOS E EDIFICAÇÕES, INFRAESTRUTURA NA HABITAÇÃO	16.482	20 - PROGRAMA HABITAÇÃO: SONHO DA MORADIA	2.000,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 19 / 26

Data: 14/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
	4.5.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
09.000	SECRETARIA MUN.DA INDUSTRIA, COMÉRCIO OBRAS E TUR			1.356.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO			1.014.000,00
	Ação: 1.035 - TERRENO, INFRA-ESTRUTURA/BARRACÕES PARA NDÚSTRIA	22.661	22 - CIDADE DE OPORTUNIDADES	2.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
	4.5.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
	Ação: 2.051 - MANUTENÇÃO SECRETARIA IND.E COMÉRCIO	22.661	22 - CIDADE DE OPORTUNIDADES	536.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			360.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			360.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			140.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			140.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			35.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			35.000,00
	Ação: 2.052 - CAPACITAÇÃO P/GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	22.661	22 - CIDADE DE OPORTUNIDADES	15.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			15.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			15.000,00
	Ação: 2.067 - NATAL ILUMINADO	23.691	22 - CIDADE DE OPORTUNIDADES	260.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			260.000,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 20 / 26

Data: 14/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			260.000,00
	Ação: 2.095 - INCENTIVO P/ INDUST. COMERCIO E TURISMO	22.661	22 - CIDADE DE OPORTUNIDADES	101.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			50.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			50.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			50.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			50.000,00
	4.5.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
	Ação: 2.096 - CAMPANHA NOTA PREMIADA	23.691	22 - CIDADE DE OPORTUNIDADES	100.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			50.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			50.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			50.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			50.000,00
09.002 DEPARTAMENTO DE TURISMO				342.000,00
	Ação: 1.037 - COMPLEXO TURÍSTICO/TURISMO	23.695	23 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
	Ação: 2.053 - MANUTENÇÃO DO TURISMO	23.695	23 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	341.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			340.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			340.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT				6.445.000,00
10.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE				6.445.000,00
	Ação: 1.041 - AQUIS. DE VEÍCULOS, MAQ. E EQUIPAMENTOS	20.606	24 - AGRICULTURA: CAMINHO FORTE	100.000,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			100.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			100.000,00
Ação: 2.054 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		20.606	24 - AGRICULTURA: CAMINHO FORTE	3.301.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.250.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.250.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			2.000.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			2.000.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			50.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			50.000,00
Ação: 2.056 - INCENTIVOS DO PROGRAMA PORTEIRA A		20.606	29 - PORTEIRA ADENTRO	3.001.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			2.000.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			2.000.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
Ação: 2.057 - SANEAMENTO BÁSICO: ÁGUA, ESGOTO E COLETA DE		17.511	28 - NOSSO AMBIENTE	41.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			40.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			40.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
Ação: 2.090 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS/AGRICULTURA		20.606	24 - AGRICULTURA: CAMINHO FORTE	2.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00



MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS				7.551.200,00
11.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS				3.293.800,00
Ação: 1.057 - PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E DEMAIS OBRAS DE INFRAEST. EM		15.451	25 - QUILOMBO MAIS OBRAS	3.165.800,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			3.165.800,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.923.200,00
	1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL			850.600,00
	1.720.0000.0720 - FEP			357.000,00
	1.755.0000.0755 - ALIENAÇÕES DE BENS			35.000,00
Ação: 1.059 - TELEFONIA/SOSU		24.722	25 - QUILOMBO MAIS OBRAS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
Ação: 1.060 - PONTES, PONTILHOES E DEMAIS OBRAS DE INFRAESTRUTURA		15.451	25 - QUILOMBO MAIS OBRAS	25.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			25.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			25.000,00
Ação: 1.062 - PORTAL/SOSU		15.451	25 - QUILOMBO MAIS OBRAS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
Ação: 1.063 - AQUIS. DE VEÍCULOS E MAQ. E EQUIPAMENTOS		26.782	25 - QUILOMBO MAIS OBRAS	100.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			100.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			100.000,00
Ação: 1.071 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE		15.451	25 - QUILOMBO MAIS OBRAS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
11.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES				4.257.400,00
	Ação: 1.048 - AQUIS. DE VEÍCULOS E MAQ. E EQUIPAMENTOS	26.782	26 - ACESSO PLENO	100.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			100.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			100.000,00
	Ação: 1.050 - PONTES, BUIEROS, PONTILHOES E DEMAIS OBRAS DE	26.782	26 - ACESSO PLENO	150.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			150.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			150.000,00
	Ação: 1.051 - PAVIMENTAÇÃO, PROJ. DE ENGENHARIA E DEMAIS OBRAS DE	26.782	26 - ACESSO PLENO	2.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
	Ação: 2.059 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES	26.782	26 - ACESSO PLENO	4.005.400,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.400.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.400.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			2.504.400,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			2.504.400,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			100.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			100.000,00
12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				4.700.000,00
12.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				4.588.000,00
	Ação: 1.066 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	15.452	27 - PROGRESSO URBANO	200.000,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			100.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			100.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			100.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			100.000,00
	Ação: 1.067 - VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS/SOSU	15.452	27 - PROGRESSO URBANO	100.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			100.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			100.000,00
	Ação: 2.061 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS/SOSU	15.452	27 - PROGRESSO URBANO	2.400.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			100.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			100.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.200.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.200.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			100.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			100.000,00
	Ação: 2.062 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SOSU	15.452	27 - PROGRESSO URBANO	594.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			584.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			200.000,00
	1.751.0000.0751 - COSIP - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			384.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			10.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			10.000,00
	Ação: 2.066 - SANEAMENTO BÁSICO: ÁGUA, ESGOTO E COLETA DE	17.512	28 - NOSSO AMBIENTE	1.001.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000.000,00
	1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL			1.000.000,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
Ação: 2.087 - SEGURANÇA PÚBLICA E MANUT. DO TRÂNSITO/SOSU		6.181	27 - PROGRESSO URBANO	293.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			225.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			80.000,00
	1.752.7004.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Militar			45.000,00
	1.752.7005.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Civil			45.000,00
	1.752.7006.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Prefeitura			55.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			68.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			20.000,00
	1.752.7004.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Militar			13.000,00
	1.752.7005.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Civil			10.000,00
	1.752.7006.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Prefeitura			25.000,00
12.002 FUNREBOM				112.000,00
Ação: 2.068 - MANUTENÇÃO DO FUNREBON/SOSU		6.182	27 - PROGRESSO URBANO	112.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			92.000,00
	1.759.0000.0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			92.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			20.000,00
	1.759.0000.0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			20.000,00
99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				200.000,00
99.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				200.000,00
Ação: 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		99.999	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
	9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			200.000,00
	1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos			200.000,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 1 / 8
Data: 14/08/2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Exercício: 2025; Peça Orçamentária: LDO; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	71.059.800,00	77.709.883,00	84.273.373,28
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.639.000,00	9.983.315,00	10.790.046,84
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	6.777.000,00	7.353.045,00	7.978.053,85
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	2.218.000,00	2.406.530,00	2.611.085,07
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.518.000,00	1.647.030,00	1.787.027,57
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.483.000,00	1.609.055,00	1.745.824,68
1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.483.000,00	1.609.055,00	1.745.824,68
(-) Outras Deduções	-60.000,00	-65.100,00	-70.633,50
(-) 1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-60.000,00	-65.100,00	-70.633,50
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.000,00	5.425,00	5.886,13
1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.425,00	5.886,13
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	85.000,00	92.225,00	100.064,13
1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	85.000,00	92.225,00	100.064,13
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa -	35.000,00	37.975,00	41.202,88
1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	35.000,00	37.975,00	41.202,88
(-) Outras Deduções	-30.000,00	-32.550,00	-35.316,75
(-) 1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-30.000,00	-32.550,00	-35.316,75
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	700.000,00	759.500,00	824.057,50
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	700.000,00	759.500,00	824.057,50
1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	700.000,00	759.500,00	824.057,50
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.200.000,00	2.387.000,00	2.589.895,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.200.000,00	2.387.000,00	2.589.895,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.600.000,00	1.736.000,00	1.883.560,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.600.000,00	1.736.000,00	1.883.560,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - IRRF-Trabalho-Principal	1.600.000,00	1.736.000,00	1.883.560,00
1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.600.000,00	1.736.000,00	1.883.560,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	600.000,00	651.000,00	706.335,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	600.000,00	651.000,00	706.335,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - IRRF-Outros Rendimentos-Principal	600.000,00	651.000,00	706.335,00
1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	600.000,00	651.000,00	706.335,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.359.000,00	2.559.515,00	2.777.073,78
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	2.359.000,00	2.559.515,00	2.777.073,78
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.359.000,00	2.559.515,00	2.777.073,78
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.300.000,00	2.495.500,00	2.707.617,50
1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.300.000,00	2.495.500,00	2.707.617,50
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	8.000,00	8.680,00	9.417,80
1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.000,00	8.680,00	9.417,80
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	33.000,00	35.805,00	38.848,43
1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	33.000,00	35.805,00	38.848,43
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa -	18.000,00	19.530,00	21.190,05
1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	18.000,00	19.530,00	21.190,05
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	1.852.000,00	2.619.420,00	2.800.220,74
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	772.000,00	1.447.620,00	1.528.817,71
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	742.000,00	1.415.070,00	1.493.500,96
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	706.000,00	1.376.010,00	1.451.120,85
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	600.000,00	610.000,00	620.000,00
1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL	600.000,00	610.000,00	620.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - TPCS	106.000,00	766.010,00	831.120,85
1.759.0000.0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	106.000,00	766.010,00	831.120,85



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 2 / 8
Data: 14/08/2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Exercício: 2025; Peça Orçamentária: LDO; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros e Multas	1.000,00	1.085,00	1.177,23
1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL	1.000,00	1.085,00	1.177,23
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	20.000,00	21.700,00	23.544,50
1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL	20.000,00	21.700,00	23.544,50
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00	16.275,00	17.658,38
1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL	15.000,00	16.275,00	17.658,38
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	30.000,00	32.550,00	35.316,75
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	30.000,00	32.550,00	35.316,75
1.1.2.1.04.0.1.01.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - PLA	30.000,00	32.550,00	35.316,75
1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL	30.000,00	32.550,00	35.316,75
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	1.080.000,00	1.171.800,00	1.271.403,03
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	4.000,00	4.340,00	4.708,92
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.000,00	1.085,00	1.177,23
1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL	1.000,00	1.085,00	1.177,23
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.085,00	1.177,23
1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL	1.000,00	1.085,00	1.177,23
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00	1.085,00	1.177,23
1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL	1.000,00	1.085,00	1.177,23
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.085,00	1.177,23
1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL	1.000,00	1.085,00	1.177,23
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviço de Limpeza Pública e Manejo de	1.076.000,00	1.167.460,00	1.266.694,11
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviço de Limpeza Pública e Manejo de	1.000.000,00	1.085.000,00	1.177.225,00
1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL	1.000.000,00	1.085.000,00	1.177.225,00
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviço de Limpeza Pública e Manejo de	1.000,00	1.085,00	1.177,23
1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL	1.000,00	1.085,00	1.177,23
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00 - Taxas de Limpeza Pública - Dívida Ativa	55.000,00	59.675,00	64.747,38
1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL	55.000,00	59.675,00	64.747,38
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00 - Taxas de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multa/Juro D.A.	20.000,00	21.700,00	23.544,50
1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL	20.000,00	21.700,00	23.544,50
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.850,00	11.772,25
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.850,00	11.772,25
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	10.000,00	10.850,00	11.772,25
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares -	10.000,00	10.850,00	11.772,25
1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL	10.000,00	10.850,00	11.772,25
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	380.000,00	412.300,00	447.345,50
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	380.000,00	412.300,00	447.345,50
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	380.000,00	412.300,00	447.345,50
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	380.000,00	412.300,00	447.345,50
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	380.000,00	412.300,00	447.345,50
1.751.0000.0751 - COSIP - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	380.000,00	412.300,00	447.345,50
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	1.694.700,00	1.838.749,50	1.995.043,29
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	144.000,00	156.240,00	169.520,41
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	144.000,00	156.240,00	169.520,41
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	21.000,00	22.785,00	24.721,73
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	21.000,00	22.785,00	24.721,73
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.000,00	21.700,00	23.544,50
1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL	20.000,00	21.700,00	23.544,50
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.085,00	1.177,23
1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL	1.000,00	1.085,00	1.177,23



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 3 / 8
Data: 14/08/2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Exercício: 2025; Peça Orçamentária: LDO; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	123.000,00	133.455,00	144.798,68
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	100.000,00	108.500,00	117.722,50
1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL	100.000,00	108.500,00	117.722,50
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	1.000,00	1.085,00	1.177,23
1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL	1.000,00	1.085,00	1.177,23
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	20.000,00	21.700,00	23.544,50
1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL	20.000,00	21.700,00	23.544,50
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	2.000,00	2.170,00	2.354,45
1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL	2.000,00	2.170,00	2.354,45
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	1.550.700,00	1.682.509,50	1.825.522,88
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	1.550.700,00	1.682.509,50	1.825.522,88
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.550.700,00	1.682.509,50	1.825.522,88
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.550.700,00	1.682.509,50	1.825.522,88
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remun.Dep.Banc-Fundeb	100.000,00	108.500,00	117.722,50
1.540.1070.0540 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	100.000,00	108.500,00	117.722,50
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remun.Dep.Banc-Salário Educação	60.000,00	65.100,00	70.633,50
1.550.0000.0550 - Transf.FNDE - Salário Educação	60.000,00	65.100,00	70.633,50
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remun.Dep.Banc-PDDE	100,00	108,50	117,72
1.551.0000.0551 - TRANSF. FNDE - PDDE	100,00	108,50	117,72
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remun.Dep.Banc-PNAE	1.000,00	1.085,00	1.177,23
1.552.0000.0552 - TRANSF. FNDE - PNAE	1.000,00	1.085,00	1.177,23
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Remun.Dep.Banc-PNATE	1.000,00	1.085,00	1.177,23
1.553.0000.0553 - TRANSF. FNDE - PNATE	1.000,00	1.085,00	1.177,23
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Remun.Dep.Banc-Brasil Carinhoso	10.000,00	10.850,00	11.772,25
1.569.0000.0569 - TRANSF. FNDE OUTROS RECURSOS	10.000,00	10.850,00	11.772,25
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Remun.Dep.Banc-IGDBF	1.000,00	1.085,00	1.177,23
1.660.0000.0660 - TRANSF. UNIÃO - FNAS	1.000,00	1.085,00	1.177,23
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Remun.Dep.Banc-IGD/SUAS	500,00	542,50	588,61
1.660.0000.0660 - TRANSF. UNIÃO - FNAS	500,00	542,50	588,61
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Remun.Dep.Banc-Cras/Piso Básico Fixo	1.000,00	1.085,00	1.177,23
1.660.0000.0660 - TRANSF. UNIÃO - FNAS	1.000,00	1.085,00	1.177,23
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - Remun.Dep.Banc-Creas/SERVIÇO CONVIVÊNCIA	9.000,00	9.765,00	10.595,03
1.660.0000.0660 - TRANSF. UNIÃO - FNAS	9.000,00	9.765,00	10.595,03
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Remun.Dep.Banc-BPC Escola	100,00	108,50	117,72
1.660.0000.0660 - TRANSF. UNIÃO - FNAS	100,00	108,50	117,72
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - Remun.Dep.Banc-Enfermagem	3.000,00	3.255,00	3.531,68
1.605.0000.0605 - Assistência Financeira/Enfermagem	3.000,00	3.255,00	3.531,68
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - Remun.Dep.Banc.FEAS-Cestas Básicas	15.000,00	16.275,00	17.658,38
1.661.0000.0661 - TRANSF. ESTADO - FUNDO DE ASSIST. SOCIAL	15.000,00	16.275,00	17.658,38
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - Remun.Dep.Banc-Transp.Escolar/See	500,00	542,50	588,61
1.576.0000.0576 - TRANSF. ESTADO - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	500,00	542,50	588,61
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 - Remun.Dep.Banc-Alienções/Educação	1.000,00	1.085,00	1.177,23
1.755.7001.0755 - Alienções de Bens destinados a Programas da Educação Básica	1.000,00	1.085,00	1.177,23
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 - Remun.Dep.Banc-Atenção Básica	5.000,00	5.425,00	5.886,13
1.600.0000.0600 - TRANSF. SUS - UNIÃO	5.000,00	5.425,00	5.886,13
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 - Remun.Dep.Banc-Média e Alta Complexidade	50.000,00	54.250,00	58.861,25
1.600.0000.0600 - TRANSF. SUS - UNIÃO	50.000,00	54.250,00	58.861,25
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00 - Remun.Dep.Banc-Ses	10.000,00	10.850,00	11.772,25
1.621.0000.0621 - TRANSF. SUS- ESTADO	10.000,00	10.850,00	11.772,25



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 4 / 8
Data:14/08/2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Exercício: 2025; Peça Orçamentária: LDO; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00 - Remun.Dep.Banc-FEP	20.000,00	21.700,00	23.544,50
1.720.0000.0720 - FEP	20.000,00	21.700,00	23.544,50
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00 - Remun.Dep.Banc-Cide	1.000,00	1.085,00	1.177,23
1.750.0000.0750 - CIDE - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	1.000,00	1.085,00	1.177,23
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00 - Remun.Dep.Banc-Multas/Pm	8.000,00	8.680,00	9.417,80
1.752.7004.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Militar	8.000,00	8.680,00	9.417,80
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00 - Remun.Dep.Banc-Multas/Ssp	5.000,00	5.425,00	5.886,13
1.752.7005.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Civil	5.000,00	5.425,00	5.886,13
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00 - Remun.Dep.Banc-Multas/Município	5.000,00	5.425,00	5.886,13
1.752.7006.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Prefeitura	5.000,00	5.425,00	5.886,13
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00 - Remun.Dep.Banc-Alienações/Outros	10.000,00	10.850,00	11.772,25
1.755.0000.0755 - ALIENAÇÕES DE BENS	10.000,00	10.850,00	11.772,25
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00 - Remun.Dep.Banc-Fia	5.000,00	5.425,00	5.886,13
1.759.7003.0759 - FIA Imposto de Renda	5.000,00	5.425,00	5.886,13
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00 - Rem.Dep.Banc-Cosip	4.000,00	4.340,00	4.708,90
1.751.0000.0751 - COSIP - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	4.000,00	4.340,00	4.708,90
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00 - Remun.Dep.Banc-Não Vinculados Imposto	1.000.000,00	1.085.000,00	1.177.225,00
1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	1.085.000,00	1.177.225,00
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00 - Remun.Dep.Banc-Não Vinculados	180.000,00	195.300,00	211.900,51
1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL	175.000,00	189.875,00	206.014,38
1.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	5.425,00	5.886,13
1.3.2.1.01.0.1.41.00.00 - Remun.Dep.Banc-Alienação de Bens (Saude)	33.000,00	35.805,00	38.848,43
1.755.7002.0755 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	33.000,00	35.805,00	38.848,43
1.3.2.1.01.0.1.47.00.00 - Rem.Dep.Banc - Transf. PROCAD-SUAS	500,00	542,50	588,61
1.660.0000.0660 - TRANSF. UNIÃO - FNAS	500,00	542,50	588,61
1.3.2.1.01.0.1.49.00.00 - Rem.Dep.Banc.FNDE/Programa Escola Integral	5.000,00	5.425,00	5.886,13
1.569.0000.0569 - TRANSF. FNDE OUTROS RECURSOS	5.000,00	5.425,00	5.886,13
1.3.2.1.01.0.1.50.00.00 - Rem.Dep.Banc.Bombeiros	6.000,00	6.510,00	7.063,35
1.759.0000.0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	6.000,00	6.510,00	7.063,35
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	9.600,00	10.416,00	11.301,38
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	9.600,00	10.416,00	11.301,38
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	9.600,00	10.416,00	11.301,38
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	9.600,00	10.416,00	11.301,38
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	9.000,00	9.765,00	10.595,03
1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL	9.000,00	9.765,00	10.595,03
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	200,00	217,00	235,45
1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL	200,00	217,00	235,45
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa	200,00	217,00	235,45
1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL	200,00	217,00	235,45
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	200,00	217,00	235,45
1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL	200,00	217,00	235,45
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	60.095.500,00	65.203.617,50	70.745.925,04
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	26.918.000,00	29.206.030,00	31.688.542,59
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	17.801.600,00	19.314.736,00	20.956.488,56
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.800.000,00	19.313.000,00	20.954.605,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.000.000,00	17.360.000,00	18.835.600,00



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 5 / 8
Data:14/08/2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Exercício: 2025; Peça Orçamentária: LDO; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	20.000.000,00	21.700.000,00	23.544.500,00
1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000.000,00	21.700.000,00	23.544.500,00
(-) FUNDEB	-4.000.000,00	-4.340.000,00	-4.708.900,00
(-) 1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-4.000.000,00	-4.340.000,00	-4.708.900,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.800.000,00	1.953.000,00	2.119.005,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.800.000,00	1.953.000,00	2.119.005,00
1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.800.000,00	1.953.000,00	2.119.005,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.736,00	1.883,56
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.000,00	2.170,00	2.354,45
1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.170,00	2.354,45
(-) FUNDEB	-400,00	-434,00	-470,89
(-) 1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-400,00	-434,00	-470,89
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	341.000,00	369.985,00	401.433,73
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	1.000,00	1.085,00	1.177,23
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	1.000,00	1.085,00	1.177,23
1.708.0000.0708 - TRANSF. UNIÃO - CFEM	1.000,00	1.085,00	1.177,23
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	340.000,00	368.900,00	400.256,50
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	340.000,00	368.900,00	400.256,50
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	340.000,00	368.900,00	400.256,50
1.720.0000.0720 - FEP	340.000,00	368.900,00	400.256,50
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	7.336.000,00	7.959.560,00	8.636.122,61
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	7.336.000,00	7.959.560,00	8.636.122,61
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	3.765.000,00	4.085.025,00	4.432.252,13
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	3.765.000,00	4.085.025,00	4.432.252,13
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transf.Rec.SUS-Agentes Comunitários de Saúde	900.000,00	976.500,00	1.059.502,50
1.604.0000.0604 - TRANSF. UNIÃO - FNS - ACS e ACE	900.000,00	976.500,00	1.059.502,50
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Transf.Rec.SUS-Incent.Finan.APS-Desempenho	135.000,00	146.475,00	158.925,38
1.600.0000.0600 - TRANSF. SUS - UNIÃO	135.000,00	146.475,00	158.925,38
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Transf.Rec.SUS-Incent.Finan.APS-Captação Ponderada	1.000.000,00	1.085.000,00	1.177.225,00
1.600.0000.0600 - TRANSF. SUS - UNIÃO	1.000.000,00	1.085.000,00	1.177.225,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - Transf.Rec.SUS-Programa De Informatização APS	50.000,00	54.250,00	58.861,25
1.600.0000.0600 - TRANSF. SUS - UNIÃO	50.000,00	54.250,00	58.861,25
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 - Transf.Rec.SUS-Incentivo Saúde Bucal	300.000,00	325.500,00	353.167,50
1.600.0000.0600 - TRANSF. SUS - UNIÃO	300.000,00	325.500,00	353.167,50
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 - Transf.Rec.SUS-Enfermagem	350.000,00	379.750,00	412.028,75
1.605.0000.0605 - Assistência Financeira/Enfermagem	350.000,00	379.750,00	412.028,75
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00 - Transf.Rec.SUS-Incentivo Financeiro da APS-Equipes da Saúde-ESF	960.000,00	1.041.600,00	1.130.136,00
1.600.0000.0600 - TRANSF. SUS - UNIÃO	960.000,00	1.041.600,00	1.130.136,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00 - Transf.Rec.SUS-Incent.Finan.APS-Componente Per Capita	70.000,00	75.950,00	82.405,75
1.600.0000.0600 - TRANSF. SUS - UNIÃO	70.000,00	75.950,00	82.405,75
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	3.292.000,00	3.571.820,00	3.875.424,70
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	3.292.000,00	3.571.820,00	3.875.424,70
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Transf.de Recursos do SUS-MAC	3.042.000,00	3.300.570,00	3.581.118,45
1.600.0000.0600 - TRANSF. SUS - UNIÃO	3.042.000,00	3.300.570,00	3.581.118,45
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 - Transf.de Recursos do SUS-SAMU	250.000,00	271.250,00	294.306,25
1.600.0000.0600 - TRANSF. SUS - UNIÃO	250.000,00	271.250,00	294.306,25
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	179.000,00	194.215,00	210.723,28
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	179.000,00	194.215,00	210.723,28



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 6 / 8
Data: 14/08/2024

Parâmetros: Exercício: 2025; Peça Orçamentária: LDO; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transf.de Recursos do SUS-Ações Vig/Prev DST/AIDS	12.000,00	13.020,00	14.126,70
1.600.0000.0600 - TRANSF. SUS - UNIÃO	12.000,00	13.020,00	14.126,70
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Transf.de Recursos do SUS-Assist.Comp.p/Agentes de Endemias	70.000,00	75.950,00	82.405,75
1.604.0000.0604 - TRANSF. UNIÃO - FNS - ACS e ACE	70.000,00	75.950,00	82.405,75
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - Transf.de Recursos do SUS-Incentivo p/Vig.em Saúde	50.000,00	54.250,00	58.861,25
1.600.0000.0600 - TRANSF. SUS - UNIÃO	50.000,00	54.250,00	58.861,25
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00 - Incentivo Ações de Vigilância Sanitária	47.000,00	50.995,00	55.329,58
1.600.0000.0600 - TRANSF. SUS - UNIÃO	47.000,00	50.995,00	55.329,58
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	100.000,00	108.500,00	117.722,50
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	100.000,00	108.500,00	117.722,50
1.600.0000.0600 - TRANSF. SUS - UNIÃO	100.000,00	108.500,00	117.722,50
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	1.102.900,00	1.196.646,50	1.298.361,46
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	626.000,00	679.210,00	736.942,85
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	626.000,00	679.210,00	736.942,85
1.550.0000.0550 - Transf.FNDE - Salário Educação	626.000,00	679.210,00	736.942,85
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	9.900,00	10.741,50	11.654,53
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	9.900,00	10.741,50	11.654,53
1.551.0000.0551 - TRANSF. FNDE - PDDE	9.900,00	10.741,50	11.654,53
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	220.000,00	238.700,00	258.989,50
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	220.000,00	238.700,00	258.989,50
1.552.0000.0552 - TRANSF. FNDE - PNAE	220.000,00	238.700,00	258.989,50
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	120.000,00	130.200,00	141.267,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	120.000,00	130.200,00	141.267,00
1.553.0000.0553 - TRANSF. FNDE - PNATE	120.000,00	130.200,00	141.267,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	127.000,00	137.795,00	149.507,58
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	127.000,00	137.795,00	149.507,58
1.569.0000.0569 - TRANSF. FNDE OUTROS RECURSOS	127.000,00	137.795,00	149.507,58
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	296.500,00	321.702,50	349.047,23
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	296.500,00	321.702,50	349.047,23
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	296.500,00	321.702,50	349.047,23
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Transf.Piso Transição de Média Complexidade	7.500,00	8.137,50	8.829,19
1.660.0000.0660 - TRANSF. UNIÃO - FNAS	7.500,00	8.137,50	8.829,19
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Transf. PAIF	65.000,00	70.525,00	76.519,63
1.660.0000.0660 - TRANSF. UNIÃO - FNAS	65.000,00	70.525,00	76.519,63
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Transf.IGDBF	38.000,00	41.230,00	44.734,55
1.660.0000.0660 - TRANSF. UNIÃO - FNAS	38.000,00	41.230,00	44.734,55
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Transf.PAEFI	85.000,00	92.225,00	100.064,13
1.660.0000.0660 - TRANSF. UNIÃO - FNAS	85.000,00	92.225,00	100.064,13
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Transf.Serviço de Convivência	38.000,00	41.230,00	44.734,55
1.660.0000.0660 - TRANSF. UNIÃO - FNAS	38.000,00	41.230,00	44.734,55
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00 - Transf.Piso Fixo SCFV	48.000,00	52.080,00	56.506,80
1.660.0000.0660 - TRANSF. UNIÃO - FNAS	48.000,00	52.080,00	56.506,80
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00 - Transf. PROCAD-SUAS	15.000,00	16.275,00	17.658,38
1.660.0000.0660 - TRANSF. UNIÃO - FNAS	15.000,00	16.275,00	17.658,38
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	40.000,00	43.400,00	47.089,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	40.000,00	43.400,00	47.089,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 -	40.000,00	43.400,00	47.089,00
1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL	40.000,00	43.400,00	47.089,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.297.500,00	26.362.787,50	28.603.624,45



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 7 / 8
Data: 14/08/2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Exercício: 2025; Peça Orçamentária: LDO; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	22.463.000,00	24.372.355,00	26.444.005,18
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	20.000.000,00	21.700.000,00	23.544.500,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	25.000.000,00	27.125.000,00	29.430.625,00
1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	25.000.000,00	27.125.000,00	29.430.625,00
(-) FUNDEB	-5.000.000,00	-5.425.000,00	-5.886.125,00
(-) 1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-5.000.000,00	-5.425.000,00	-5.886.125,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	2.240.000,00	2.430.400,00	2.636.984,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	2.800.000,00	3.038.000,00	3.296.230,00
1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.800.000,00	3.038.000,00	3.296.230,00
(-) FUNDEB	-560.000,00	-607.600,00	-659.246,00
(-) 1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-560.000,00	-607.600,00	-659.246,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	208.000,00	225.680,00	244.862,80
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	260.000,00	282.100,00	306.078,50
1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	260.000,00	282.100,00	306.078,50
(-) FUNDEB	-52.000,00	-56.420,00	-61.215,70
(-) 1.500.0000.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-52.000,00	-56.420,00	-61.215,70
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00	16.275,00	17.658,38
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	15.000,00	16.275,00	17.658,38
1.750.0000.0750 - CIDE - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	15.000,00	16.275,00	17.658,38
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	990.000,00	1.074.150,00	1.165.452,75
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	990.000,00	1.074.150,00	1.165.452,75
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	990.000,00	1.074.150,00	1.165.452,75
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferência Estado - Co Financiamento	490.000,00	531.650,00	576.840,25
1.621.0000.0621 - TRANSF. SUS- ESTADO	490.000,00	531.650,00	576.840,25
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00 - Transferência Estado - Valorização dos Hospitais	500.000,00	542.500,00	588.612,50
1.621.0000.0621 - TRANSF. SUS- ESTADO	500.000,00	542.500,00	588.612,50
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	175.000,00	189.875,00	206.014,38
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	175.000,00	189.875,00	206.014,38
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	175.000,00	189.875,00	206.014,38
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00 - Transf.Convênio Detran/Pm SC	50.000,00	54.250,00	58.861,25
1.752.7004.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Militar	50.000,00	54.250,00	58.861,25
1.7.2.4.99.0.1.02.00.00 - Transf.Convênio Detran/Ssp SC	50.000,00	54.250,00	58.861,25
1.752.7005.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Civil	50.000,00	54.250,00	58.861,25
1.7.2.4.99.0.1.03.00.00 - Transf.Convênio Detran/Município	75.000,00	81.375,00	88.291,88
1.752.7006.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito Prefeitura	75.000,00	81.375,00	88.291,88
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	669.500,00	726.407,50	788.152,14
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	150.000,00	162.750,00	176.583,75
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	150.000,00	162.750,00	176.583,75
1.661.0000.0661 - TRANSF. ESTADO - FUNDO DE ASSIST. SOCIAL	150.000,00	162.750,00	176.583,75
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	519.500,00	563.657,50	611.568,39
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação -	519.500,00	563.657,50	611.568,39
1.576.0000.0576 - TRANSF. ESTADO - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	519.500,00	563.657,50	611.568,39
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.850,00	11.772,25
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.850,00	11.772,25
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.850,00	11.772,25
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.850,00	11.772,25
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas - FIA	10.000,00	10.850,00	11.772,25
1.759.7003.0759 - FIA Imposto de Renda	10.000,00	10.850,00	11.772,25
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	8.870.000,00	9.623.950,00	10.441.985,75



MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 8 / 8
Data: 14/08/2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Exercício: 2025; Peça Orçamentária: LDO; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	8.870.000,00	9.623.950,00	10.441.985,75
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	8.870.000,00	9.623.950,00	10.441.985,75
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	8.870.000,00	9.623.950,00	10.441.985,75
1.540.1070.0540 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	8.870.000,00	9.623.950,00	10.441.985,75
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	241.000,00	261.485,00	283.711,23
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	43.400,00	47.089,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	43.400,00	47.089,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	40.000,00	43.400,00	47.089,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	40.000,00	43.400,00	47.089,00
1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL	40.000,00	43.400,00	47.089,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	217.000,00	235.445,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	200.000,00	217.000,00	235.445,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	200.000,00	217.000,00	235.445,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	200.000,00	217.000,00	235.445,00
1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL	200.000,00	217.000,00	235.445,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.085,00	1.177,23
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	1.000,00	1.085,00	1.177,23
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00 - Outras Receitas - Primárias	1.000,00	1.085,00	1.177,23
1.9.9.0.99.1.0.01.00.00 - Outras Receitas Desportivas	1.000,00	1.085,00	1.177,23
1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL	1.000,00	1.085,00	1.177,23
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	67.000,00	72.695,00	78.874,08
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	25.000,00	27.125,00	29.430,63
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	25.000,00	27.125,00	29.430,63
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	25.000,00	27.125,00	29.430,63
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	25.000,00	27.125,00	29.430,63
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	25.000,00	27.125,00	29.430,63
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	25.000,00	27.125,00	29.430,63
1.755.0000.0755 - ALIENAÇÕES DE BENS	25.000,00	27.125,00	29.430,63
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos	42.000,00	45.570,00	49.443,45
2.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos	42.000,00	45.570,00	49.443,45
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos	42.000,00	45.570,00	49.443,45
2.3.1.1.06.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais	42.000,00	45.570,00	49.443,45
2.3.1.1.06.0.1.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	22.000,00	23.870,00	25.898,95
1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL	22.000,00	23.870,00	25.898,95
2.3.1.1.06.0.3.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa	20.000,00	21.700,00	23.544,50
1.501.0000.0501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - TAXAS CONTR. E PREÇ. PÚBL	20.000,00	21.700,00	23.544,50
Total Geral:	71.126.800,00	77.782.578,00	84.352.247,36